



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo nº 6045/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024

Processo DCL nº 68/2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE.

ABERTURA: DIA 25/06/2024, ÀS 10:00 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000006045/2024

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	09/05/24 08:30

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 257/2024 - SEDUL, SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES E OSSUÁRIO DO CEMITERIO M. PARQUE DA SAUDE, CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 09/05/2024 08:25

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#ramcaos200anos

Ofício nº. 257/2024 - SEDUL

Jaguariáiva, 07 de Maio de 2024

De: SEDUL

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação



Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para alienação dos lotes e ossuário do Cemitério Municipal Parque da Saudade conforme especificações abaixo:

QUADRA	QUANTIDADES DE LOTES
40	04
41	04
42	14
43	22
44	20
45	18
TOTAL	82

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



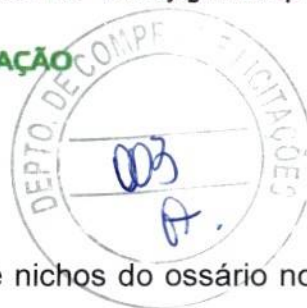


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste venda de lotes e nichos do ossário no Cemitério Parque da Saudade.

II. DA JUSTIFICATIVA

Venda de lotes e nichos no Cemitério Parque da Saudade.

III. DO PREÇO MÁXIMO

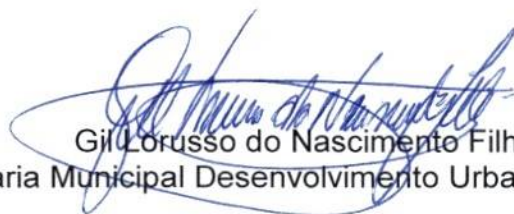
O preço máximo total para a presente licitação é de R\$)

IV. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNID</u>	<u>PREÇO UNI</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
<u>1</u>	Lote 4 sepulcros (1,20m x 2,40m)	Lote	R\$ 2.096,40	
<u>2</u>	Lote 8 sepulcros (2,25m x 2,40m)	Lote	R\$ 3.494,40	
<u>3</u>	Nicho Ossário	nicho	R\$ 1.400,00	

V. DO FISCAL DE CONTRATO

O Fiscal de Contrato será o Sr. ELIEL PASSOS BARRETO, RG n.º 8.054.334-4 e CPF n.º 037.395.529-48.


Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Logística





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, a Alienação de Espaço Público, relativos aos imóveis localizados conforme relação de endereços abaixo discriminados, destinado à exploração conforme especificações descritas a seguir.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Alienação tem como fundamento as seguintes Justificativas:

2.1.1 O compromisso desta municipalidade de alienar o imóvel de propriedade do município – mediante prévio procedimento licitatório, consagrando-se os princípios insculpidos na Lei 14.133/2021, no art. 17, § 2º, a qual dispôs que “as licitações serão realizadas **preferencialmente** sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial**, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”.

2.1.2. A Lei Municipal nº 2817/2020, dispõe sobre a Concessão de uso para exploração a título oneroso e Alienação, e sobre as normas para o funcionamento.

2.1.3. Com a disponibilização dos espaços públicos para a presente alienação, o Município não **terá mais despesas com manutenção e conservação do local**, obtendo, por outro lado uma nova fonte de receita;

2.1.4. **DA MOTIVAÇÃO:** Para a Administração Municipal, é de interesse público que a população tenha um local apropriado para sepultar seu ente querido, tendo em vista a enorme procura, abre a administração que o presente certame visando que os lotes ofertados sejam imediatamente ocupados através de alienação, desta forma optou-se pela realização de processo licitatório em conformidade com o Artigo art. 17, § 2º, da Lei 14.133/2021, por interder que a licitação objetiva dar oportunidade aos interessados estabelecidos no município, e que amparados pela nova Lei de Licitações atingirão o objetivo proposto pela Administração.

3. DAS CONDIÇÕES E REGRAS PARA EXERCÍCIO DA ALIENAÇÃO:

3.1. A alienação de bem imóvel, com todas as características próprias ao instituto, como, exemplificativamente, a personalidade, será formalizada mediante a expedição de contrato de compra e venda.

4. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

4.1. Fiscalizar o pagamento das parcelas relativas a alienação, na forma e no prazo convencionado no Edital e no Contrato Administrativo;

5. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE VENCEDOR:



5.1. Observar, rigorosamente, as disposições edilícias, do Contrato Administrativo, da legislação pertinente, sujeitando-se também às orientações e determinações e normas e regulamentos administrativos.

5.3. Efetuar os pagamentos na forma ajustada;

5.4. Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;

5.5. Cumprir as normas relativas a posturas, saúde, meio ambiente, segurança, metrologia, edificações, bem como quaisquer outras que tenham conexão com a atividade desenvolvida;

5.6. Manter o espaço em perfeito estado de conservação;

5.7. Responsabilizar-se fiel e diligentemente pela ordem, vigilância, conservação e limpeza dos objetos e da área de alienação; recolhendo e providenciando a correta destinação dos resíduos sólidos gerados; bem como a limpeza da área;

6. DA PROPOSTA DE MAIOR VALOR:

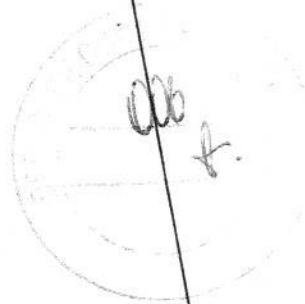
6.1. A proposta deverá conter o valor em algarismos e por extenso – que deverá respeitar os limites mínimos estabelecidos no Edital:

6.1.1 Sairá vencedor do lote, o licitante que apresentar a **MAIOR OFERTA.**

Jaguariaíva, 21 de maio de 2024.

Priscila Angelo da Luz
Responsável TR

Mauricio Fernandes
Responsável TR



Q 46



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site: jaguariaiva.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 68/2024
Modalidade: Concorrência
Forma de Julgamento: MAIOR LANCE - ALIENAÇÃO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDE
Vigência: 2
Objeto da Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA	02.001.04.122.0003.2002.3.1.90.11.00	R\$ 209.648,83
Total da entidade:			R\$ 209.648,83
Total geral:			R\$ 209.648,83

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	QUADRA 40 - LOTE 03 08 LUGARES VALOR 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
2	1,000	UNI	QUADRA 40 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
3	1,000	UNI	QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
4	1,000	UNI	QUADRA 40 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
5	1,000	UNI	QUADRA 41 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
6	1,000	UNI	QUADRA 41 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
7	1,000	UNI	QUADRA 41 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
8	1,000	UNI	QUADRA 41 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
9	1,000	UNI	QUADRA 41 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
10	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
11	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
12	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
13	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
14	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
15	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
17	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
18	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
19	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
20	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
21	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
22	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
23	1,000	UNI	QUADRA 42 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
24	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
25	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
26	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 03 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
27	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
28	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
29	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
30	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 07 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
31	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
32	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
33	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
34	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 11 - SEPULCRO DE 11 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
35	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.094,4000	R\$ 2.094,40
36	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
37	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
38	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
39	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
40	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
41	1,000	UNI	QUADRA 43- LOTE 18 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4300	R\$ 3.494,43
42	1,000	UNI	QUADRA 43 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
43	1,000	UNI	QUADRA 43 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
44	1,000	UNI	QUADRA 43 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
45	1,000	UNI	QUADRA 43 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
46	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
47	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
48	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
49	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
50	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
51	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
52	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
53	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
54	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
55	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
56	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
57	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
58	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
59	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
60	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
61	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
62	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
63	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
64	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
65	1,000	UNI	QUADRA 44 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
66	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
67	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
68	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
69	1,000	UN	QUADRA 45 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
70	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
71	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
72	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
73	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
74	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40
75	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
76	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
77	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
78	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
79	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
80	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
81	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
82	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	R\$ 2.096,4000	R\$ 2.096,40
83	1,000	UNI	QUADRA 45 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40	R\$ 3.494,4000	R\$ 3.494,40

Valor total dos itens: R\$ 209.648,83

Guariáiva, 21 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável



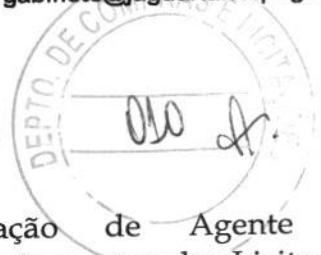
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 471/2024



Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8.º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 05396/2024,

Considerando o disposto no art. 8.º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1.º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1.º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2.º. Fica NOMEADO, o servidor efetivo VINICIUS WEIGERT, sob matrícula n.º. 1.746, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3.º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7.º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, sob matrícula n.º. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.469-79, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 03/05/2024



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n.º. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. As servidoras efetivas PATRICIA DE SOUZA SETTER, FERNANDA SOUZA e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor VINICIUS WEIGERT, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que este não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguaraiava.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022, 044/2023 e 181/2023.

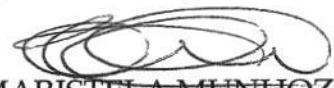
Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS = Nº 08-2024 =

O Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, através do Agente de Contratação, designado através do Decreto nº 471/2024, senhor **VINÍCIUS WEIGERT**, conjuntamente à Comissão Especial de Avaliação de Propostas e Projetos para a Concessão/Permissão de uso de espaços públicos, em detrimento ao Programa de Incentivo Econômico do Município de Jaguariáiva, designada através do Decreto nº 353/2020, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal – Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - , sito à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, para realizar a Licitação tipo **“MAIOR OFERTA”**, visando Alienação de bem público, de acordo com o que determina a Lei na Lei 14.133/2021, no art. 17, § 2º, a qual dispões que “as licitações serão realizadas **preferencialmente** sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial**, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”, e Lei Municipal n.º 2662/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que, **ÀS 10:00 DO DIA 25/06/2024**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva -PR, sito na com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.

1. DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente Edital consiste na Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE:

ITEM	DISPOSIÇÃO
01	QUADRA 40 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
02	QUADRA 40 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
03	QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
04	QUADRA 40 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
05	QUADRA 41 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
06	QUADRA 41 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
07	QUADRA 41 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

08	QUADRA 41 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
09	QUADRA 41 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
10	QUADRA 42 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
11	QUADRA 42 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
12	QUADRA 42 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
13	QUADRA 42 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
14	QUADRA 42 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
15	QUADRA 42 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
16	QUADRA 42 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
17	QUADRA 42 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
18	QUADRA 42 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
19	QUADRA 42 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
20	QUADRA 42 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
21	QUADRA 42 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
22	QUADRA 42 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
23	QUADRA 42 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
24	QUADRA 43 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
25	QUADRA 43 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
26	QUADRA 43 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
27	QUADRA 43- LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
28	QUADRA 43- LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
29	QUADRA 43- LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
30	QUADRA 43- LOTE 07 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
31	QUADRA 43- LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
32	QUADRA 43- LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
33	QUADRA 43- LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
34	QUADRA 43- LOTE 11 - SEPULCRO DE 11 VALOR R\$ 3.494,40
35	QUADRA 43- LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
36	QUADRA 43- LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
37	QUADRA 43- LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

38	QUADRA 43- LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
39	QUADRA 43- LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
40	QUADRA 43- LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
41	QUADRA 43- LOTE 18 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
42	QUADRA 43 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
43	QUADRA 43 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
44	QUADRA 43 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
45	QUADRA 43 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
46	QUADRA 44 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
47	QUADRA 44 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
48	QUADRA 44 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
49	QUADRA 44 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
50	QUADRA 44 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
51	QUADRA 44 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
52	QUADRA 44 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
53	QUADRA 44 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
54	QUADRA 44 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
55	QUADRA 44 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
56	QUADRA 44 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
57	QUADRA 44 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
58	QUADRA 44 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
59	QUADRA 44 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
60	QUADRA 44 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
61	QUADRA 44 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
62	QUADRA 44 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
63	QUADRA 44 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
64	QUADRA 44 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
65	QUADRA 44 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
66	QUADRA 45 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
67	QUADRA 45 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

68	QUADRA 45 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
69	QUADRA 45 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
70	QUADRA 45 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
71	QUADRA 45 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
72	QUADRA 45 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
73	QUADRA 45 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
74	QUADRA 45 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
75	QUADRA 45 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
76	QUADRA 45 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
77	QUADRA 45 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
78	QUADRA 45 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
79	QUADRA 45 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
80	QUADRA 45 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
81	QUADRA 45 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
82	QUADRA 45 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
83	QUADRA 45 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40

Observação:

PARA SEPULCROS DE 04 LUGARES 14,32 UFM = R\$ 2.096,40

PARA SEPULCROS DE 08 LUGARES 23,88 UFM = R\$ 3.494,40

AS PROPOSTAS PODEM SER PARA PAGAMENTO À VISTA OU COM ENTRADA DE 20%, e MAIS DEZ (10) PAGAMENTOS.

2- PREÇO MÍNIMO

2.1-O valor mínimo de proposta, atribuídos a cada lote, constam no item 1.1, devidamente expressos em reais.

2.2-Somente será vendido 01 (um) lote por Cadastro de Pessoa Física e somente poderão participar do processo de licitação quem comprovar sua residência no Município de Jaguariáiva. A comprovação deverá ocorrer através de conta de luz, água, telefone, contratos ou declaração registrada em cartório em nome titular.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Do dia 22 de maio a 24 de junho de 2024, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DAS PROPOSTAS: Às 10h00min do dia 25 de junho de 2024, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DA MOTIVAÇÃO: Para a Administração Municipal, é de interesse público que sejam os lotes ofertados através da alienação destinados aos moradores de nossa cidade e que comprovem residir em nosso município, desta forma optou-se pela realização de processo licitatório através de Concorrência Pública, em sua maneira presencial, em conformidade com o Artigo art. 17, § 2º, da Lei 14.133/2021, por interder que a licitação objetiva dar oportunidade aos interessados residentes em nosso município, e que amparados pela nova Lei de Licitações atingirão o objetivo proposto pela Administração, em suprir a necessidade da população jaguariavense, que em virtude do falecimento de um ente querido necessita de um local para fazer o sepultamento, bemcomo atender a demanda que é grande, aliado a falta de conhecimento do público alvo desta licitação, desta forma, a administração motivada pelo interesse público, entende ser este instrumento apto a atender aos anseios do cidadão jaguariavense.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Ao
Município de Jaguariáiva (PR)
Concorrência nº 08/2024
Envelope nº 01- **DOCUMENTAÇÃO**
Nome Completo:

Ao
Município de Jaguariáiva (PR)
Concorrência nº 08/2024
Envelope nº 02- **PROPOSTA**
Nome Completo:

4-HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitação é necessário apresentar a seguinte documentação no envelope 01:

- cópia do documento de identidade e CPF ou documentos equivalentes.
- cópia de documento que comprove a residência no Município de Jaguariáiva (a comprovação deverá ocorrer através de conta de luz, água, telefone, contratos ou declaração registrada em cartório em nome titular).

5. DA PROPOSTA:

5.1. O envelope nº 02 deverá conter:

5.1.1. O envelope nº 02 deverá conter a proposta (modelo anexo 01) em 01 (uma) via, assinada na última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, rasuras ou emendas.

5.1.2. Declaração de Preferência, conforme anexo III.

Observações:

I - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;



Departamento de Compras e Licitação

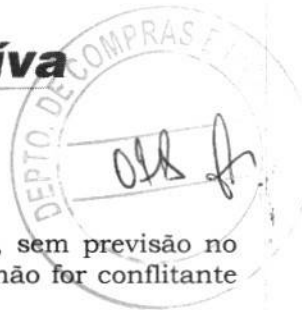
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rural: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II - Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO PROCESSAMENTO:

6.1. Esta licitação é do tipo maior oferta e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração a maior oferta por lote.

6.2. Os participantes poderão participar do processo de licitação com lances em mais de um lote, porém será declarada vencedora a proposta de maior valor, sendo que os demais lances serão nulos após a efetivação da proposta vencedora.

6.3. Em caso de igualdade das propostas, será adotado como critério de desempate o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

6.4. As propostas apresentadas em desconformidade com o exigido neste Edital e as que contiverem preço inferior ao valor da avaliação serão automaticamente desclassificadas.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

6.6. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.7. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

6.8. Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira.

6.9. Não serão admitidos à licitação nem protocolados envelopes após as 16h30min do dia 19 de abril de 2024.

6.10. A inabilitação do licitante impede a participação nas fases subsequentes, salvo a interposição de recurso ao qual for atribuído efeito suspensivo.

6.11. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto em conformidade com a Lei N.º 14.133/2021.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS:

7.1. Fica proibida a venda ou transferência dos lotes para terceiro de forma direta ou indireta. Somente será aceita a transferência direta entre familiares ou por testamento, conforme prevê a legislação vigente.

7.2. O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal Infraestrutura e habitação.

7.3. O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguaraiava, e os que possuem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

7.4. As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

8 - DO CONTRATO E DOS PAGAMENTOS:

8.1. O contrato será assinado em até 10 (dez) dias a contar da homologação da Concorrência. Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

8.2. Somente serão aceitas propostas com valor igual ou superior a concessão do direito de uso perpétuo do lote.

8.3. O pagamento se dará da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas com vencimento a cada 30 (trinta) dias desta data. Em caso de atraso da parcela sofrerá correção monetária, juro e multa conforme prevê a legislação tributária vigente.

9 - DOS IMPEDIMENTOS:

9.1. Não podem participar do certame proprietário de empresas funerárias, pessoas físicas que já possuem titularidade de arrendamento perpétuo nos cemitérios municipais, salvo caso de transferência de túmulos ou gavetas os quais após desocupados voltarão a titularidade do Município de Jaguaraiava.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Ao entregar os envelopes para participar do certame, o licitante assume ter conhecimento do estado atual de conservação dos lotes, sendo facultada a visita ao local, mediante agendamento prévio na Secretaria Municipal de Obras, sito a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta ou pelo telefone n.º (43) 3535-9470.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaraiava para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, no Departamento de Compras e Licitação, sito a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, pelo e-mail comprasja@gmail.com ou pelo telefone (43) 3535 9452.

Jaguaraiava, 21 de maio de 2024.

VINÍCIUS WEIGERT
DECRETO Nº 471/2024





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2024

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE
COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:



DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, como promitente comprador, _____.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir: _____,

DO OBJETO - Que achando-se dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES-

PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de R\$ _____(____) e o pagamento se dará da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas com vencimento a cada 30 (trinta) dias desta data. Em caso de atraso da parcela sofrerá correção monetária, juro e multa conforme prevê a legislação tributária vigente.

SEGUNDA - Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao osuário municipal

SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva, ____ de _____ de 2.024.

PROMITENTES VENDEDORES: PROMITENTES COMPRADORES:

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

(modelo de proposta)

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



DADOS DA PARTICIPANTE:				
Endereço:				
Fone/Fax:			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG:	CPF:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote da Quadra	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.			

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariáiva, de de 2.024.

Assinatura do comprador.

Nome completo:

CPF:-



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



REFERENCIAL DO ALIENAÇÃO

Objeto: CONCESSÃO LOTES NO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.

Características e especificações.

- a) As concessões de lote serão de um por CPF;
- b) O Parcelamento poderá ser em até 10 vezes;
- c) As construções serão de responsabilidade do concessionário;
- d) As construções deverão seguir os modelos fornecidos conforme legislação;
- e) As construções devem se iniciar em no máximo seis meses;
- f) Para início das construções é necessário retirar autorização junto a administração do cemitério;

Do Contratante:

- a) Seguir a legislação, a saber: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 2662/2017;
- b) Iniciar a construção do sepulcro em no máximo seis meses;
- c) Retirar autorização junto a administração do cemitério para início dos serviços;
- d) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- e) O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- f) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não terá vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;

Da Prefeitura Municipal:

1. Demarcar o lote para o concessionário;
2. Fiscalizar a construção para certificar o atendimento a Legislação;
3. Indicar locais para depósitos de materiais de construção;
4. Emitir guia de taxas e emolumentos conforme legislação;
5. A fiscalização dos funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
6. A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
7. Anexo mapa esquemático das quadras e lotes para a licitação.

Jaguariáiva, 06 de março de 2024.

Engº Sergio Cruz
CREA/PR 21588-D



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Remal. 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DISPOSIÇÃO DOS LOTES:

ITEM	DISPOSIÇÃO
01	QUADRA 40 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
02	QUADRA 40 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
03	QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
04	QUADRA 40 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
05	QUADRA 41 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
06	QUADRA 41 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
07	QUADRA 41 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
08	QUADRA 41 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
09	QUADRA 41 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
10	QUADRA 42 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
11	QUADRA 42 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
12	QUADRA 42 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
13	QUADRA 42 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
14	QUADRA 42 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
15	QUADRA 42 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
16	QUADRA 42 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
17	QUADRA 42 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
18	QUADRA 42 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
19	QUADRA 42 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
20	QUADRA 42 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
21	QUADRA 42 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
22	QUADRA 42 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
23	QUADRA 42 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
24	QUADRA 43 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40
25	QUADRA 43 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
26	QUADRA 43 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
27	QUADRA 43 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
28	QUADRA 43 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

29	QUADRA 43- LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
30	QUADRA 43- LOTE 07 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
31	QUADRA 43- LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
32	QUADRA 43- LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
33	QUADRA 43- LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
34	QUADRA 43- LOTE 11 - SEPULCRO DE 11 VALOR R\$ 3.494,40
35	QUADRA 43- LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
36	QUADRA 43- LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
37	QUADRA 43- LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
38	QUADRA 43- LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
39	QUADRA 43- LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
40	QUADRA 43- LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
41	QUADRA 43- LOTE 18 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
42	QUADRA 43 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
43	QUADRA 43 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
44	QUADRA 43 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
45	QUADRA 43 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
46	QUADRA 44 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
47	QUADRA 44 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
48	QUADRA 44 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
49	QUADRA 44 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
50	QUADRA 44 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
51	QUADRA 44 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
52	QUADRA 44 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
53	QUADRA 44 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
54	QUADRA 44 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
55	QUADRA 44 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
56	QUADRA 44 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
57	QUADRA 44 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
58	QUADRA 44 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	QUADRA 44 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
60	QUADRA 44 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
61	QUADRA 44 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
62	QUADRA 44 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
63	QUADRA 44 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
64	QUADRA 44 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
65	QUADRA 44 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
66	QUADRA 45 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
67	QUADRA 45 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
68	QUADRA 45 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
69	QUADRA 45 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
70	QUADRA 45 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
71	QUADRA 45 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
72	QUADRA 45 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
73	QUADRA 45 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
74	QUADRA 45 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
75	QUADRA 45 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
76	QUADRA 45 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
77	QUADRA 45 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
78	QUADRA 45 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
79	QUADRA 45 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
80	QUADRA 45 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
81	QUADRA 45 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40
82	QUADRA 45 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40
83	QUADRA 45 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar. Cidade Alta / Fone: 9407

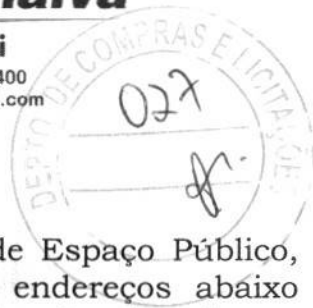


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, a Alienação de Espaço Público, relativos aos imóveis localizados conforme relação de endereços abaixo discriminados, destinado à exploração conforme especificações descritas a seguir.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Alienação tem como fundamento as seguintes Justificativas:

2.1.1 O compromisso desta municipalidade de alienar o imóvel de propriedade do município – mediante prévio procedimento licitatório, consagrando-se os princípios insculpidos na Lei 14.133/2021, no art. 17, § 2º, a qual dispõe que “as licitações serão realizadas **preferencialmente** sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial**, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”.

2.1.2. A Lei Municipal nº 2817/2020, dispõe sobre a Concessão de uso para exploração a título oneroso e Alienação, e sobre as normas para o funcionamento.

2.1.3. Com a disponibilização dos espaços públicos para a presente alienação, o Município não **terá mais despesas com manutenção e conservação do local**, obtendo, por outro lado uma nova fonte de receita;

2.1.4. **DA MOTIVAÇÃO:** Para a Administração Municipal, é de interesse público que a população tenha um local apropriado para sepultar seu ente querido, tendo em vista a enorme procura, abre a administração que o presente certame visando que os lotes ofertados sejam imediatamente ocupados através de alienação, desta forma optou-se pela realização de processo licitatório em conformidade com o Artigo art. 17, § 2º, da Lei 14.133/2021, por interder que a licitação objetiva dar oportunidade aos interessados estabelecidos no município, e que amparados pela nova Lei de Licitações atingirão o objetivo proposto pela Administração.

3. DAS CONDIÇÕES E REGRAS PARA EXERCÍCIO DA ALIENAÇÃO:

3.1. A alienação de bem imóvel, com todas as características próprias ao instituto, como, exemplificativamente, a personalidade, será formalizada mediante a expedição de contrato de compra e venda.

4. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

4.1. Fiscalizar o pagamento das parcelas relativas a alienação, na forma e no prazo convencionado no Edital e no Contrato Administrativo;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE VENCEDOR:

5.1. Observar, rigorosamente, as disposições edilícias, do Contrato Administrativo, da legislação pertinente, sujeitando-se também às orientações e determinações e normas e regulamentos administrativos.

5.3. Efetuar os pagamentos na forma ajustada;

5.4. Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;

5.5. Cumprir as normas relativas a posturas, saúde, meio ambiente, segurança, metrologia, edificações, bem como quaisquer outras que tenham conexão com a atividade desenvolvida;

5.6. Manter o espaço em perfeito estado de conservação;

5.7. Responsabilizar-se fiel e diligentemente pela ordem, vigilância, conservação e limpeza dos objetos e da área de alienação; recolhendo e providenciando a correta destinação dos resíduos sólidos gerados; bem como a limpeza da área;

6. DA PROPOSTA DE MAIOR VALOR:

6.1. A proposta deverá conter o valor em algarismos e por extenso – que deverá respeitar os limites mínimos estabelecidos no Edital:

6.1.1 Sairá vencedor do lote, o licitante que apresentar a **MAIOR OFERTA**.

Jaguariáiva, 21 de maio de 2024.

Mauricio Fernandes
Responsável TR



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024

OBJETO: Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25/06/2024, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9455.

Jaguariaíva, 21 de maio de 2024.

VINICIUS WEIGERT
DECRETO 471/2024





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

Jaguariáiva, 21 de maio de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 6045-2024

À

Secretaria de Negócios Jurídicos



Solicito Parecer Jurídico inicial. -

Maurício Fernandes

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Ilma. Sra.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

MD. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

o/ examinar parecer

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

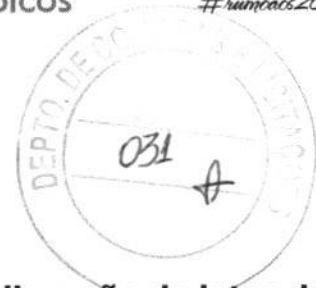
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiá - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#nuncacs200anos

PARECER JURÍDICO



PROTOCOLO N° 6.045-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68-2024.

ASSUNTO: Concorrência Pública n. 08/2024 para alienação de lotes do cemitério do Parque da Saudade.

I. RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística encaminhou para que seja alienado 82 lotes.

A questão será respondida objetivamente, com base na legislação que rege a matéria.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico para Alienação de lotes e nichos de ossário no cemitério Parque da Saudade.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para atendimento da população deste município conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de referência;
- c) Mapas do objeto;
- d) Decreto de Nomeação da Comissão responsável;
- e) Lei Municipal autorizadora da alienação;
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato ;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#nuncacs200anos



Passemos a análise jurídica.

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 76 da lei 14.133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

- a) dação em pagamento;*
- b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas "f", "g" e "h" deste inciso;*
- c) permuta por outros imóveis que atendam aos requisitos relacionados às finalidades precípua da Administração, desde que a diferença apurada não ultrapasse a metade do valor do imóvel que será ofertado pela União, segundo avaliação prévia, e ocorra a torna de valores, sempre que for o caso;*
- d) investidura;*
- e) venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo;*
- f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação e permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente usados em programas de habitação ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;*



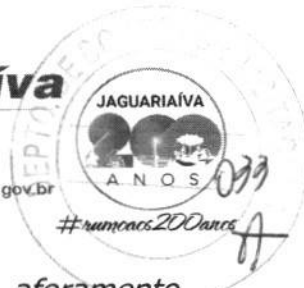


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



g) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação e permissão de uso de bens imóveis comerciais de âmbito local, com área de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e destinados a programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;

h) alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) onde incidam ocupações até o limite de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais;

i) legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública competentes;

j) legitimação fundiária e legitimação de posse de que trata a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

d) venda de títulos, observada a legislação pertinente;

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;

f) venda de materiais e equipamentos sem utilização previsível por quem deles dispõe para outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

§ 1º A alienação de bens imóveis da Administração Pública cuja aquisição tenha sido derivada de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento dispensará autorização legislativa e exigirá apenas avaliação prévia e licitação na modalidade leilão.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#runcacs200anos



§ 2º Os imóveis doados com base na alínea "b" do inciso I do caput deste artigo, cessadas as razões que justificaram sua doação, serão revertidos ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada sua alienação pelo beneficiário.

§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a:

I - outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

II - pessoa natural que, nos termos de lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura, de ocupação mansa e pacífica e de exploração direta sobre área rural, observado o limite de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009.

§ 4º A aplicação do disposto no inciso II do § 3º deste artigo será dispensada de autorização legislativa e submeter-se-á aos seguintes condicionamentos:

I - aplicação exclusiva às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 1º de dezembro de 2004;

II - submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo de destinação e de regularização fundiária de terras públicas;

III - vedação de concessão para exploração não contemplada na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico;

IV - previsão de extinção automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade pública, de necessidade pública ou de interesse social;

V - aplicação exclusiva a imóvel situado em zona rural e não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente à exploração mediante atividade agropecuária;

VI - limitação a áreas de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores;

VII - acúmulo com o quantitativo de área decorrente do caso previsto na alínea "i" do inciso I do caput



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal. 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#numeros200anos

deste artigo até o limite previsto no inciso VI deste parágrafo.

§ 5º Entende-se por investidura, para os fins desta Lei, a:

I - alienação, ao proprietário de imóvel limdeiro, de área remanescente ou resultante de obra pública que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço que não seja inferior ao da avaliação nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação de bens e serviços previsto nesta Lei;

II - alienação, ao legítimo possuidor direto ou, na falta dele, ao poder público, de imóvel para fins residenciais construído em núcleo urbano anexo a usina hidrelétrica, desde que considerado dispensável na fase de operação da usina e que não integre a categoria de bens reversíveis ao final da concessão.

§ 6º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente, os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, dispensada a licitação em caso de interesse público devidamente justificado.

§ 7º Na hipótese do § 6º deste artigo, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e as demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador.

Art. 77. Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao licitante que, submetendo-se a todas as regras do edital, comprove a ocupação do imóvel objeto da licitação.

Sendo assim, o objeto previsto encontra amparo legal na presente modalidade.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso.

IV. CONCLUSÃO



Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e as Leis Municipais n. 2.597/2016 e 2.817/2020 o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-Pr, 23 de maio de 2024.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumcaos200anos



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

SR. SUPERINTENDENTE

Sou favorável ao prosseguimento do feito.

Pelo exposto aguarde-se a sessão designada para a abertura.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 23 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007282/2024

Requerente :	SANDRA JANE DE PAULA	Número :	345
Endereço :	PALMAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	PRIMAVERA - III	Fone Celular :	43996699321
Bloco :		Data Solicitação:	29/05/24 10:33
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	046.935.559-08		

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE CONCORRENCIA Nº 08/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 29/05/2024 10:29

Responsável pelo Processo

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Sandra Jane de Paula				
Endereço: Rua Palmer, nº 345, Jardim Primavera II, Jaguariaíva IPR				
Fone/Fax: (43) 996699321			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 046.935.559-08			RG: 9.482.151-7	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 03 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 3494,40	R\$ 900,00	10x R\$ 259,44

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 29 de maio de 2024.

Sandra Jane de Paula

Assinatura do comprador.
Nome completo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Sandra Jane de Paula
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.482.151 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2002

NOME SANDRA JANE DE PAULA

FILIAÇÃO JOÃO DE PAULA
DELAIR AIRES DE PAULA

NATURALIDADE TELEMACÓ BORBA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=TELEMACÓ BORBA/PR, DA SEDE

C. NASC 8987, LIVRO=8007, FOLHA=215

DATA DE NASCIMENTO 20/07/1979

CPF [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR
DIL PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LI/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
097.935.559-08

Nome
SANDRA JANE DE PAULA

Nascimento
20/07/1979

COPEL
Para Todos

0800 51 00 116 - www.copel.com

Empresa Social de Energia Elétrica criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 800 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de fornecimento: MONOFÁSICO / 50A

SANDRA JANE DE PAULA

R PALMAS, 345

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARAIVA - PR
CPF: 04693665908

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
58771174

CODIGO DEBITO AUTOMÁTICO

CÓDIGO DO CLIENTE
5625840

AB (1.8.23.10)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	02/03/2024	R\$ 125,34

NOTA FISCAL No 84692212 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 09/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsl>
Chave de acesso:
41240204368898000106660030846922122019844330
Protocolo de Autorização: - ss +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

ITEMS DA FATURA	Unidade	QUANTIDADE	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	N. Dias		Taxa unit. (R\$)	
					Letura Anterior	Letura Atual		ICMS
(01) CONSUMO	kWh	30	0,132333	3,97	11/01/2024	09/02/2024	0,16	0,103640
(02) CONSUMO	kWh	70	0,227867	15,95			0,66	0,177810
(03) CONSUMO	kWh	106	0,341698	36,22			1,48	0,266260
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,103333	3,10			0,12	0,080800
(06) USO SISTEMA	kWh	70	0,177714	12,44			0,51	0,138620
(06) USO SISTEMA	kWh	106	0,266698	28,27			1,16	0,207790
(07) SUBSÍDIO				22,06			0,90	-3,97
(08) SUBSÍDIO				17,23			0,71	3,10
(09) SUBSÍDIO				-30,61				
(10) CONT. ILLUMIN				13,92				
(11) MULTA POR A				2,19				
(12) ACRESCIMO M				0,13				
(13) JUROS CONTA				0,47				
TOTAL				125,34				

653-23-02288

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME
ELAINE APARECIDA XAVIER DA SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ELIAS DO CARMO XAVIER DA SILVA
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS

DATA NASCIMENTO 13/03/1993 NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 083.344.349-60
REGISTRO GERAL 10.697.032-7
REGISTRO CIVIL
C.CAS=163519.01.55.2023.2.00047.029.0006796-94

DATA DE EXPEDICAO 17/11/2023

T. ELEITOR
1094 8859 0647

DEPTO DE REG. E IDENTIFICACAO
POLICIA CIVIL

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

Sistema Único de Saúde

ELAINE A. X. DA SILVA DOS SANTOS

Data Nasc.: 13/03/1993 Sexo: F

708 2061 8759 9347

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

COPEL
Água Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUICAO S/A
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 108
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04398598000106 - IE 8023307583

Tarifa: Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438 de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 60A

ELAINE APARECIDA XAVIER DA SILVA
R JOAO MARTINS DA COSTA PASSOS, 1104 - FUNDOS

CEP: 84.00000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: **** *49-60

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
103867937
CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO
CÓDIGO DO CLIENTE

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	02/07/2024	R\$ 144,47

NOTA FISCAL No 106637344 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/06/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240604368898000106660031066373442001787947
Protocolo de Autorizacao: - ss +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

43-999026821

42-99998-0345

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: ELAINE APARECÍIA XAVIER DA SILVA dos Santos				
Endereço: RUA: JOÃO MARINUS DA COSTA SANTOS 1109 - FUNDO				
Fone/Fax: 43. 9. 9902-6821			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 083. 344. 349-60			RG: 10. 697. 032. 7	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 19 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	R\$ 419,28	10 PARCELAS R\$ 167,71.

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 25 de JUNHO de 2024.

Elaine Ap. X. dos Santos

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007052/2024

Requerente :	VERALICE MILEKI DE FARIAS	Número :	426
Endereço :	RUA JONAS B COELHO MEIRA VASCONCELOS	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM EDITE	Fone Celular :	43996336822
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	715.301.859-04	Data Solicitação :	27/05/24 14:49

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 08/2024.
Observação:	
	Jaguariaíva, 27/05/2024 14:45



Responsável pelo Processo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
VERALICE MILEK DE FARIAS

10080



FILIAÇÃO
ALOS MILEK
DORLI FELIX MILEK

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
08/03/1958 JAGUARIAIVA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR
IPPR

Veralice M de Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 715.301.859-04
REGISTRO GERAL 9.971.479-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2021
REGISTRO CIVIL
C.CAS=083634.02.55.1974.2.00008.153.0000702-86

T. ELEITOR
0085 2171 0698



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA, PR
CNPJ 04368588000106 - I.E. 9023007399

0800 51 01 116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

CATARINA DO ROSSIO MARIA PEREIRA

R JONAS B COELHO MEIRA VASCONCELOS, 0 - MD 01

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: ***.***.99-91



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

101579063

CÓDIGO DE BARRAS AUTOMÁTICO

CÓDIGO DO CLIENTE

AS 11.6.26.41

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	10/05/2024	R\$ 59,46



NOTA FISCAL Nº 96517639 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 18/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240404368898000106680030965176392056736933
Protocolo de Autorização: - as +00.00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

DATAS DE LETURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	19/03/2024	18/04/2024	30	17/05/2024

Itens de Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	66	0,392575	25,91	1,05	4,92	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	66	0,426616	28,15	1,13	5,36	0,328370
(03) CONT ILUMIN				5,40			
TOTAL				59,46			



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO II (modelo de proposta)

EDITAL Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: VERALICE MILEK DE FACIAN				
Endereço: RUA JONAS B. COELHO MEIRA VANCONCERON				
Fone/Fax: 43. 9633-6822			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 9.971.479-4	CPF: 715.301.859-04	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 25 da Quadra 40	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.086,40	-	A VISTA

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguaraiáva, de de 2.024.

Veralice milek de facian

Assinatura do comprador.

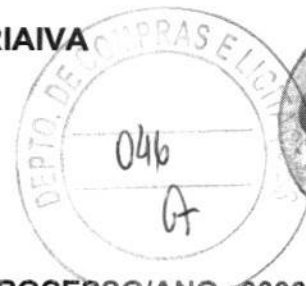
Nome completo:

CPF:-





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000008363/2024

Requerente :	LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA	Número :	1039
Endereço :	PATO BRANCO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA III	Fone Celular :	43996017135
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	407.077.251-00	Data Solicitação:	19/06/24 10:23

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**
Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 08/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 19/06/2024 10:20



Responsável pelo Processo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ENERGIA E SANEAMENTO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 681963 SESP MT

CPF: 407.077.251-00 DATA NASCIMENTO: 15/01/1967

FILIAÇÃO
 EUGENIO ALVES DE OLIVEIRA
 ANA ROSA FERREIRA DAS CHAGAS

PERMISSÃO: [] AC: [] CAT. HAB: AD

NP REGISTRO: 00700211074 VALIDADE: 12/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/11/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO: 12/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 18310785403 PR917129012

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2093794149

PROIBIDO PLASTIFICAR 2093794149

COPEL
 Anos Simples

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSE ZIDORO BIAZZETTO, 199
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 0236899000106 - I.E. 9020307039

08005100116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 800 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO / 40A

LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA
 R PATO BRANCO, 1039

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 407.077.251-00

UNIDADE CONSUMIDORA
 89118987

CODIGO DEBITO AUTOMÁTICO

CODIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

AS (1.6.26.4)

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	02/06/2024	R\$ 202,16

QR CODE

NOTA FISCAL Nº 100204971 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 10/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdi>
 Chave de acesso:
 41240504366898000106660031002049712002430491
 Protocolo de Autorização: - ss +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior		Leitura Atual		N. Dias	Proxima Leitura		
	10/04/2024	10/05/2024	10/05/2024	11/06/2024				
Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	RIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	
(01) CONSUMO	kWh	219	0.393242	86.12				
(02) USO SISTEMA	kWh	219	0.427442	93.61	3.60	16.36	0.302140	
(03) CONT. ILLUMIN				17.97	3.92	17.78	0.328370	
(04) MULTA POR A				2.93				
(06) ACRESCI M				0.21				
(06) JUROS CONTA				1.32				
TOTAL				202.16				

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Lauro Chagas de Oliveira				
Endereço: Rua São Branco, nº 1.039, Jd. Primavera, III. Jaguariáiva, IPR				
Fone/Fax: (43) 9 9602 7135			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 407.077.251-00			RG: 681963	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>02</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 3.494,40	R\$ 597,60 *	10 x R\$ 279,55

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariáiva,¹⁹ de junho de 2.024.

Lauro Chagas de Oliveira

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007364/2024

Requerente :	OLGA MARA BUENO	Número :	343
Endereço :	Cicero Vieira Torres	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	VILA FONSECA	Fone Celular :	43984626046
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	033.116.909-66	Data Solicitação:	29/05/24 16:04

Dados do Processo :

Assunto : **LICITAÇÃO**
Id. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **rosi cardoso**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 08/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 29/05/2024 16:02

Responsável pelo Processo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

OLGA MARA BUENO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7660200-0 SESP PR

CPF 033.116.909-66 DATA NASCIMENTO 21/05/1980

FILIAÇÃO
ROLDÃO JOSE BUENO
OLGA MARTINS DA COSTA
BUENO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. ES

VALIDADE 27/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 08/03/2006

VALS 2136949980
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03799439406

OBSERVAÇÕES

Olga Mara Bueno

LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO 27/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

41143043532
PR918991738

PROIBIDO PLASTIFICAR
VALS 2136949980

PARANÁ



DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSÉ ISIDORO BAZETTO, 188
 CEP 61500240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04398998000100 - I.E. 802307329

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 900 1428

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

OLGA MARA BUENO
 R CICERO VIEIRA TORRES, 343

CEP: 8420000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: ***.***.09-66



PAGUE COM PIX

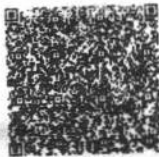
UNIDADE CONSUMIDORA

68496869

▲ 10700000000000000000 ▲

CODIGO DO CLIENTE

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	09/05/2024	R\$ 162,17



NOTA FISCAL No 96314789 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/04/2024
 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240404368898000106660030963147892064934020
 Protocolo de Autorizacao: - ss +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

DATAS DE LEITURAS		Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura		
		18/03/2024	17/04/2024	30	16/05/2024		
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIG / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	180	0.392500	70,65	2,85	13,42	0.302140
(02) USO SISTEMA	kWh	180	0.426666	76,79	3,09	14,69	0.326370
(03) CONT ILLUMIN				14,74			
TOTAL				162,17			



P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA

NOME PARTICIPANTE: Olga Maria Bueno				
Endereço: Rua, Álvaro de Azevedo Torres, nº 343. Vila, Fonseca. Jaguariáiva IPR,				
Fone/Fax: (43) 9 8462 6046			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 033.116.909-66			RG: 7 6602.00-0	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 02 da Quadra 42	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.500,00	—	À VISTA

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 29 de maio de 2.024.

Olga Maria Bueno

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007817/2024

Requerente :	LUCAS MADUREIRA FERREIRA	Número :	94
Endereço :	RUA LISBOA	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM EUROPA	Fone Celular :	43999057477
Bloco :		Data Solicitação:	07/06/24 16:37
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	049.526.749-08		

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**
Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODDY**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA, REEFRENTE A CONCORRÊNCIA Nº 08/2024.

Observação:

Jaguariáiva, 07/06/2024 16:35



Responsável pelo Processo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

281 - NOME E SOBRENOME: LUCAS MADUREIRA FERREIRA

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/07/1965 PONTA GROSSA/PR

DATA EMISSAO: 18/01/2024 AB VALIDADE: 16/01/2034 ACC: D

NO DOQ. IDENTIFICACAO, ORG. EMISORA Y UF: 7243363-8 SESP PR

CPF: 049.526.749-98 SIN REGISTRO: 03248982300 SCAS: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ALFABETIZACAO: LOURDES DE JESUS MADUREIRA FERREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	13	14
A					
AI					
B					
BI					
C					
CI					

ASSINATURA DO EMISOR: 15603888647 PR8248982300

CURITIBA, PR

PARANA
SENATRAN CONTRAN

VALIDADE DOQ. TERRITORIO NACIONAL: 2737687069

PROIBIDO COPIAR E REPRODUZIR



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
 Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
 Fone/Fax: (43) 3535-9200
 CNPJ: 75.658.435/0001-27
 www.samaejv.com.br

INFORMAÇÕES
 (43) 3535-1579



NUMERO DA INL: 01.01.050. NUMERO DA LIGACAO: 007 13190 GRUPO: A ROTEIRO: 012 SEQUENCIA: 00043

NOME: LUCAS MADUREIRA FERREIRA LIGACAO: 13190
 ENDEREÇO DA LIGACAO: Rua Lisboa, 94 JARDIM EUROPA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000
 ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Lisboa, 94 JARDIM EUROPA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO: Y16G238417 ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO: 01 00 00 00 MES DE REFERENCIA: 04/2024

DATA DA LEITURA: 18/04/2024 DATA LEI ANTERIOR: 18/03/2024 LEITURA ANTERIOR: 1105 LEITURA ATUAL: 1122 DIAS CONSUMO: 31 CONSUMO FATURADO: 17

PREVISAO PROX LEITURA: 18/05/2024 MEDIA 3 MESES (m3): 13 CPF/CNPJ: ***.526.749-**

FAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA	68,25
2-5,75/m3	7	40,25	26,52	66,77	TARIFA DE ESGOTO	44,98
					TAXA DE LIXO	29,88

MEZ	CONSUMO NOB ULTIMOS MESES	LEITURA	CONSUMO
03/24	1105	14	
02/24	1091	14	
01/24	1077	10	
12/23	1067	14	
11/23	1053	15	

DATA DE VENCIMENTO: 20/05/2024 TOTAL A PAGAR: 143,11

COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E DECRETO MUNICIPAL 451/2018.

***** ATENCAO! *****

PREZADOS(AS) USUARIO(AS):
 ESTAMOS PASSANDO POR MELHORIAS NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE AGUA, SE FAZ MUITO IMPORTANTE O USO CONCIENTE DA AGUA E CONFORME LEI MUNICIPAL 2.071/2009, E OBRIGATORIO A INSTALACAO DE RESERVATORIO NA RESIDENCIA.

dia 18/04/2024 as 10:52:41

PH	COR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00



NUMERO DA INSCRICAO: 01.01.050.000B.0007 NUMERO DA LIGACAO: 13190 NUMERO DO CLIENTE: 13190 GRUPO: A
 MES DE REFERENCIA: 04/2024 DATA DE VENCIMENTO: 20/05/2024 VALOR A PAGAR: 143,11

FATURA SERA DEBITADA EM CONTA CORRENTE - NAO RECEBER

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Lucas Madureira Ferreira				
Endereço: Rua Lisboa, nº 94, Jardim Europa, Jaguariaíva / PR				
Fone/Fax: (43) 999057477			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 049.526.749-08			RG: 7.243.063-8	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 03 da Quadra 42	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	R\$ 419,28	10x 167,7L

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 07 de junho de 2024.

Lucas M. Ferreira

Assinatura do comprador.

Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00007217/2024

Requerente :	CELESTINO DE SOUZA RIBAS JUNIOR	Número :	74
Endereço :	JOAO NISGOSKI	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	FRIZANCO	Fone Celular :	43996602257
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	372.417.889-15	Data Solicitação :	28/05/24 16:02

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 08/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 28/05/2024 16:00

Responsável pelo Processo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1. NOME E SOBRENOME: CELESTINO DE SOUZA RIBAS JUNIOR 1.1. HABILITAÇÃO: 28/04/2004

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/06/1960 PIRAI DO SUL/PR

4. DATA EMISSÃO: 15/01/2024 4.5. VALIDADE: 16/01/2029 ACC: **D**

4.6. CDC (IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF): 2198008-6 SESP PR

4.8. CPF: 372.417.889-15 5. Nº REGISTRO: 03274611965 6. CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: CELESTINO DE SOUZA RIBAS
CUSTÓDIA DE OLIVEIRA RIBAS

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	12	11	10	9	10	11	12
A		16/01/2029		D1			
A1				BE			
B		16/01/2029		CE			
B1				C1E			
C				D2E			
C1				D1E			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 14485295806 PR924817384

PARANÁ
SENATRAN CONTROL

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2737519813
PROIBIDO FALSIFICAR: 2737519813



Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguaraiava - PR
 Fone/Fax: (43) 3535-9200
 CNPJ: 75.658.435/0001-27
 www.samaejv.com.br

INFORMAÇÕES
 (43) 3535-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO Q(013) LC.288)	NUMERO DA LIGACAO 05076	GRUPO A	ROTEIRO 010	SEQUENCIA 00518
NOME: CELESTINO SOUZA RIBAS JUNIOR				LIGACAO: 05076
ENDERECO DA LIGACAO: Rua Joao Nisgoski, 74 CENTRO - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000				
ENDERECO DE ENTREGA: Rua Joao Nisgoski, 74 CENTRO - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000				
NUMERO DO HIDROMETRO 2L454350	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO RES COM IND PUB 01 00 00 00			MES DE REFERENCIA 05/2024
DATA DA LEITURA 17/05/2024	DATA LEI ANTERIOR 16/04/2024	LEITURA ANTERIOR 2955	LEITURA ATUAL 2959	DIAS CONSUMO 31
PREVISAO PROX LEITURA 16/06/2024		MEDIA 3 MESES (m3) 8	CPF/CNPJ ***.417.889-**	
FAIXA 1-2,80/m3	CONSUMO (m3) 10	TAR AGUA 28,00	TAR ESG 18,45	TOTAL 46,45
DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO				VALOR
TARIFA DE AGUA				28,00
TARIFA DE ESGOTO				18,45
MULTA MES 01/24, 03/				1,98
JUROS MES 01/24, 03/				1,14
CONTRIBUICAO CASMI				3,00
TAXA DE LIXO				9,16
MES		CONSUMO NOS ULTIMOS MESES LEITURA		CONSUMO
04/24		2955		4
03/24		2951		9
02/24		2942		10
01/24		2932		8
12/23		2924		9
DATA DE VENCIMENTO 20/06/2024		TOTAL A PAGAR 61,73		
COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E DECRETO MUNICIPAL 451/2018.				

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Celutino Souza Ribas, Junior				
Endereço: Rua João Mirgoshi, nº 74, Centro, Jaguariaíva, IPR.				
Fone/Fax: (43) 99660 2257			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 372.417.889-15			RG: 2199008-6	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 06 da Quadra 42	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.500,00	—	À VISTA.

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 28 de maio de 2024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000008266/2024

Requerente :	JOSE RENATO PINTO	Número :	194
Endereço :	WALFRIDO SANDRINE	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM MATARAZZO	Fone Celular :	43999149885
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	059.989.059-20	Data Solicitação:	17/06/24 16:04

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Inid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01- DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 08/2024.
Observação:	
Jaguariaíva, 17/06/2024 16:02	



Responsável pelo Processo

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSÉ RENATO PINTO**

FILIAÇÃO
**JOSE PINTO NETO
ALZIRA PEREIRA PINTO**

DATA NASCIMENTO **07/10/1946** TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE **CONCORDIA SC**

OBSERVAÇÃO

Assinatura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DNI **MAIOR DE 60 ANOS**

RG e CPF **059.989.059-20** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/FEV/2023**

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 2131 LV B-7 FL 143
CART. RCPN-FOZ DO IGUAÇU PR

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

NIS / PIB / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **2070825848** CNS

Assinatura
ANDRESSA BOER FRONZA
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFOE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 148
CEP 81200240 - CURITIBA-PR
CNPJ 04356889000106 - IE 9023007328



Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: **RESIDE/RESIDENCIAL** Tipo de Fornecimento: **BIFÁSICO / 50A**

JOSE RENATO PINTO

R WALFRIDO BANIKRTH, 194

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAIVA - PR
CPF: 000 00-20

UNIDADE CONSUMIDORA
36579408

▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX AB (L. 6.28.4)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	26/04/2024	R\$ 313,19

NOTA FISCAL Nº 94303329 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 05/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240404368896000106660030943033292034333623
Protocolo de Autorização: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

DATAS DE LEITURAS		Letura Anterior	Letura Atual	N. Dias	Proxima Letura		
		07/03/2024	05/04/2024	29	07/05/2024		
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	RIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	120	0,387750	46,53	1,91	8,37	0,302140
(02) CONSUMO	kWh	229	0,392620	89,91	3,64	17,08	0,302140
(03) USO SISTEMA	kWh	120	0,421416	50,57	2,07	9,10	0,328370
(04) USO SISTEMA	kWh	229	0,426581	97,71	3,95	18,56	0,328370
(05) CONT. ILLUMIN				28,47			
TOTAL				313,19			

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: José Renato Pinto				
Endereço: Rua Walfrido Pandrini, nº 194, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva IPR.				
Fone/Fax: (43) 99914 9885			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 059.989.059-20			RG:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>07</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	50% = R\$ 1.048,20	1 x R\$ 1.048,20

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 17 de junho de 2.024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00008265/2024

Requerente :	AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA	Número :	148
Endereço :	DAS FIGUEIRAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM IPE	Fone Celular :	43999828380
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	903.800.299-87	Data Solicitação :	17/06/24 16:01

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**
Inid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01- DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 08/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 17/06/2024 15:58



Responsável pelo Processo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.142.632-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2014

NOME: AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO: LEONIL CORDEIRO DA SILVA
EVANE LINS DE ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE
C.CAS=3012, LIVRO=28B, FOLHA=43

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA
RG: 6.142.632-9



POLEGAR DIREITO



Aginaldo C. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6142632-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
903.800.299-87 27/11/1974

FILIAÇÃO
LEONIL CORDEIRO DA SILVA
EVANE LINS DE ARAUJO DA SILVA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01238747462 17/11/2025 25/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO 18/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
26560169618
PR919034416

PARANA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

2174924822

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
 B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
 Bifásico /50A

DATAS DE
 LEITURAS

Leitura anterior
 24/11/2023

Leitura atual
 22/12/2023

Nº de dias
 28

Próxima Leitura
 23/01/2024

Nome: AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA

63289733

▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

Endereço: R Figueira, 148 - Ipe

CEP: 84200-000
 Cidade: Jaguaíva - Estado: PR
 CPF: 903.800.299-87



NOTA FISCAL No. 77406212 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 27/12/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsd>
 Chave de Acesso
 4123 1204 3688 9800 0106 6600 3077 4067 1210 9583 2912
 Protocolo de Autorização: 1412300062632014 - 27/12/2023 às 08:03:32America/Sao_Paulo



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2023	16/01/2024	R\$81,31

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	91	0,389231	35,42	1,56	6,37	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	91	0,423077	38,50	1,69	6,93	0,328370
CONT. ILUM. PÚBLICA MUNICÍPIO	UN	1	7,390000	7,39			
TOTAL				81,31	3,25	13,30	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	73,92	18%	13,30
COFINS	60,61	4,4114%	2,67
PIS	60,61	0,9579%	0,58

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
DEZ23	91	28
NOV23	63	30
OUT23	50	30
SET23	50	32
AGO23	60	30
JUL23	80	32
JUN23	75	30
MAI23	76	27
ABR23	86	33
MAR23	80	29
FEV23	87	30
JAN23	77	32
DEZ22	75	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
0292831367	CONSUMO kWh	TP	18029	18120	1	91

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 27/12/2023

FFBF.A971.3631.F95B.FCFF.BB69.F6D1.8311

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,58 E COFINS R\$2,67 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. DOE SANGUE. Mais informações: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band, Tarif.: Verde:25/11-22/12

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Aginaldo Córdova da Silva				
Endereço: Rua Figueiras, nº 146. Jardim Spê. Jaguariáiva IPR.				
Fone/Fax: (43) 9 9982 8380			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 903.800.299-87			RG:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>06</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 3.494,40	50% = R\$ 1.747,20	1 x R\$ 1.747,20

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariáiva, 17 de junho de 2.024.

Aginaldo C. de Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007577/2024

Requerente :	DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZA	Número :	66
Endereço :	M	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM SANTA CECILIA	Fone Celular :	43996214670
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :	cemiterio.municipal@jaguariaiva.pr.gov.br		
Cpf/Cnpj :	111.400.589-40	Data Solicitação:	05/06/24 09:31

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Clarilise Ferreira de Moura
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº01 DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº02 PROPOSTA PARA CONCORRÊNCIA Nº08/2024 CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 05/06/2024 09:26

Responsável pelo Processo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.644.304-8

POLEGAR DIREITO

Damaris Alves T. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.644.304-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2018

NOME: DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO: DOMINGOS EZEQUIEL ALVES TEIXEIRA
MARILZA TEIXEIRA

NATURALIDADE: JAGUARIAÍVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=JAGUARIAÍVA/PR, DA SEDE
C.CAS=4753, LIVRO=36B, FOLHA=184

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
111.400.589-40

Nome
DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZA

Nascimento
29/07/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejv.com.br

INFORMAÇÕES
(43) 3535-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGACAO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
01.01.018.0000.0000	10876	A	021	00468

LIACAO: 10876

Nome: DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZ

ENDERECO DA LIGACAO:
Rua Mario Ferreira Terres, 66 - FDS
JARDIM SANTA CECILIA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

ENDERECO DE ENTREGA:
Rua Mario Ferreira Terres, 66 - FDS
JARDIM SANTA CECILIA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA-UTILIZACAO	MES DE REFERENCIA
A10N603842	RES COM IND PUE	03/2022
	01 00 00 00	

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONS FATURADO
26/03/2022	22/02/2022	926	938	32	12

PREVISAO PROX LEITURA MEDIA 3 MESES (M3) 7

CPF/CNPJ 111.400.589-40

FAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIÇÃO DO PATURAMENTO	VALOR
1-2,50/m3	10	25,00	16,40	41,40	TARIFA DE AGUA	35,26
2-5,13/m3	2	10,26	6,73	16,99	TARIFA DE ESGOTO	23,13
					TAXA DE LIXO	39,84

MEB	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES	LEITURA	CONSUMO
02/22	926	7	
01/22	919	10	

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Damais Alves Teixeira de Souza				
Endereço: R. Maria Jansua Teves, 66 - Santa Cecília				
Fone/Fax: (43) 9806-6700			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 111.400.589-40			RG: 12.644.304-8	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 13 da Quadra 42	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	419,28	10 x 167,71

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2024.

Damais Alves Teixeira de Souza

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000008560/2024

Requerente :	MARIA DO CARMO DE AQUINO	Número :	1031
Endereço :	TUCUNARE	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	BAIRRO PRIMAVERA 3	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	066.585.489-78	Data Solicitação:	24/06/24 09:12

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Araujo.juliana
Súmula/Descrição :	CONCORRENCIA Nº08/2024 ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA
Observação:	
	Jaguariaíva, 24/06/2024 09:07

Responsável pelo Processo



Rede de oposto individual, não é permitido dividir o prêmio.
 SAC CADA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e
 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e

Município: 0201 500 1428
 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 40A

MARIA DO CARMO DE AQUINO
 TUCUNARE, 1031

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAVA - PR
 CPF: 000.000.000-78



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
 27132765
 CODIGO DO CLIENTE

AS (1.626.4)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	01/05/2024	R\$ 67,40

NOTA FISCAL No 94934054 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 09/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41:4:40439899000106660030949340542015216647
 Processo de Autorização: - R\$ 00,00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não aturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	11/03/2024	09/04/2024	29	09/05/2024

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS	COFINS	ICMS	Unit. (R\$)
CONSUMO	kWh	15	0,387500	5,80	0,26	1,11		0,302140
CONSUMO	kWh	59	0,392711	23,17	0,94	4,40		0,302140
USO SISTEMA	kWh	16	0,421260	6,74	0,28	1,21		0,328370
USO SISTEMA	kWh	59	0,426510	25,17	1,02	4,76		0,328370
TOTAL				67,40				

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Maria do Carmo de Aquino</i>				
Endereço: <i>Rua Tucunarí, nº 1032, Primavera III, Jaguariáiva PR</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 99909 6236 (Céu)</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>066.585.489.78</i>			RG:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>14</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>R\$ 2096,40</i>	—	<i>A VISTA</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariáiva, 10 de junho de 2.024.

X MARIA DO CARMO AQUINO

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



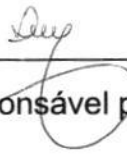
Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007955/2024

Requerente :	CLOVIS XAVIER DA SILVA	Número :	634
Endereço :	NABOR PEDRO MASCARENHAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	VILA NOVA	Fone Celular :	43996101783
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	026.790.169-04	Data Solicitação :	11/06/24 14:45

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 08/2024.
Observação:	
	Jaguariáiva, 11/06/2024 14:41


Responsável pelo Processo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: CLOVIS XAVIER DA SILVA 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/1998

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/01/1975 CASTRO/PR

4ª DATA EMISSÃO: 18/10/2023 4ª VALEABILIDADE: 17/10/2033 ACC: **D**

6ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8095855-2 SESP PR

8ª CPF: 026.790.169-04 9ª Nº REGISTRO: 00560875629 9ª CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FUNÇÃO: JOAO DINIZ XAVIER DA SILVA

MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA

TASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2688627123

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		17/10/2033		CE			
B1				D1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR: 63118041304 PR924393913

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANA

COPEL

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos
 Rua XV de Novembro, 1492 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900
 Fone: (41) 324-1111 - www.copel.com.br

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos
 Rua XV de Novembro, 1492 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Faturamento: MENSAL/ABICO - 19A

CLOVIS XAVIER DA SILVA

R INIBOIR PEDRO MASCARENHAS 434

CEP: 81201-900

Endereço: CURITIBA/PR

AGUAS

UNIDADE CONSUMIDORA: 88963504

CODIGO DO CLIENTE

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	19/12/2023	R\$ 184,15

HISTÓRICO DE LEITURAS - SERVIÇO DE COTA EMISSÃO 10/2023

Consulte o link de Acesso em: <https://www.copel.com.br/portal/consultas/consultas?wscid=4123110439999900106580000721860000007161466>

Protocolo de Autenticação: 100-00

EMISSÃO EM COOPERAÇÃO - Residente em Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	27/10/2023	28/11/2023	32	28/12/2023

Items da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS-COFINS	ICMS	Terceira Unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	206	0,389417	80,22	3,54	14,44	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	206	0,423262	87,19	3,96	15,69	0,328370
CONT. ILUMIN. P. B. L. U. M. I. N.				16,74			
				184,15			

Legenda: (01) ENERGIA FI ET CONSUMO | (02) ENERGIA FI ET USO SISTEMA | (03) CONT. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPAL

CONSUMO FATURADO	No. DIAS FAT.	Início	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
OUT 23	30				
SET 23	30				
AGO 23	32				
JUN 23	30				
MAR 23	31				
FEV 23	29				
JAN 23	31				
DEZ 22	31				
NOV 22	30				

HISTÓRICO DE CONSUMO

0674.7789.2484 SAAS 96 11/2023 184,15

Medidor	Grandezas	Posição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0912200322	kWh		61652	61758	1,00	206



P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA

NOME PARTICIPANTE: <i>Cláudio Xavier da Silva</i>				
Endereço: <i>Rua Nabor Pedro Mascarenhas, nº 634, Vila Nova, Jaguariaíva/PR</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 99610 1783</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>026.790.169-04</i>			RG: <i>8095855-2</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>15</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>R\$ 2.096,40</i>	<i>R\$ 419,28</i>	<i>10x R\$ 167,72</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 11 de junho de 2.024.

Cláudio Xavier da Silva

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000008281/2024

Requerente :	CONCEIÇÃO PRESTE	Número :	349
Endereço :	Rua Porto Velho	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM SAO ROQUE	Fone Celular :	43996549796
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	057.051.889-00	Data Solicitação :	18/06/24 08:27

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 - PROPOSTA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 08/2024.

Observação:

Jaguariaíva, 18/06/2024 08:20



Responsável pelo Processo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME **CONCEIÇÃO PRESTE**



FILIAÇÃO
**PEDRO PRESTE
FLORISA DE OLIVEIRA**

DATA NASCIMENTO **09/04/1960** NATURALIDADE **WENCESLAU BRAZ/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

Conceição Preste
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **057.051.889-00**
REGISTRO GERAL **6.736.369-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/07/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=JAGUARIAÍVA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2771, LIVRO=16, FOLHA=264



POLGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
057.051.889-00

Nome
CONCEICAO PRESTE

Nascimento
09/04/1960



Responsável pela iluminação Pública: Município 0600 600 1425

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 40A

CONCEICAO PRESTE

R PORTO VELHO 349

CEP: 84200000
Cidade: JAGUARIAVA - PR
CPF: 69.00

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA: 31828027

CÓDIGO DEBTO AUTOMÁTICO

CÓDIGO DO CLIENTE

RS [6 26 4]

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	18/06/2024	R\$ 68,84

NOTA FISCAL Nº 103066416 - SERIE 31 (DATA EMISSÃO): 24/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:
41240604366996000106660031030854152020266992

Protocolo de Autorização: - 65 +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	25/04/2024	24/05/2024	29	25/06/2024

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	P. Esc. unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	76	0.394736	30,00	1,34	6,70	0.302140
(02) USO SISTEMA	kWh	76	0.428816	32,69	1,45	6,19	0.326370
(03) CONT ILUMIN				6,26			
TOTAL				68,84			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO		NO DIAS FAT	tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$	
HISTÓRICO DE CONSUMO	ABR 24	90	30	ICMS	62,00	19,00	11,89
	MAR 24	78	29	PIS	60,66	0,98	0,60
	FEV 24	79	32	COFINS	90,66	4,51	2,29
	JAN 24	60	30				
	DEZ 23	63	29				
	NOV 23	74	37				
	OUT 23	66	30				
	SET 23	100	32				
	AGO 23	86	30				
	JUL 23	66	30				
JUN 23	76	32					
MAL 23	64	29					

Reservado ao Fisco

FAT110E1788F55AB8D8E2457CE9584CE

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0420374661	kWh		920	996	1,00	76

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Concessão Preste				
Endereço: Rua Porto Velho, nº 349, Jardim São Roque, Jaguariáiva, IPR				
Fone/Fax: (43) 9996549796			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 057.052.889-00			RG:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 17 da Quadra 42	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.096,40	R\$ 419,28	10 x R\$ 167,71

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 17 de junho de 2024.

Concessão Preste

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000008255/2024

Requerente :	IBERÊ CARNEIRO NUNES	Número :	58
Endereço :	PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CIDADE ALTA	Fone Celular :	43999020044
Bloco :		Data Solicitação:	17/06/24 15:24
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	337.212.209-78		

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana Bueno de Araujo
Súmula/Descrição :	CONCORRENCIA Nº 08/2024 ENCAMINHA ENVELOPE 01 COM DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 2 COM PROPOSTA
Observação:	
	Jaguariaíva, 17/06/2024 15:18



Responsável pelo Processo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AS ELECÇÕES
082
J.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1861451754

NOME
IBERE CARNEIRO NUNES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2035351-1 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
337.212.209-78 12/03/1958

RESIDÊNCIA
NAUROLINO CARNEIRO
NUNES
TEREZA NEVIADONSKI
NUNES

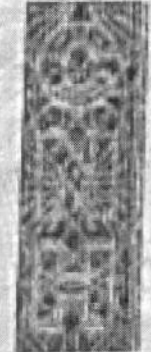
PERMISSÃO ACC CAT. HAB
C

Nº REGISTRO
00642967900

VALIDADE
30/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1978

OBSERVAÇÕES
A



PROIBIDO PLASTIFICAR
1861451754

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO
30/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

50988166075
PR916229006

PARANÁ


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
337.212.209-78

Nome
IBERE CARNEIRO NUNES

Nascimento



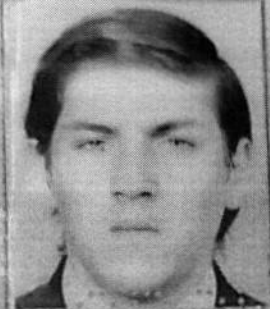
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REGISTRO GERAL 2.035.351

NOME **IBERE CARNEIRO NUNES**
 FILIAÇÃO **Nauro Lino Carneiro Nunes**
Tereza Neviadonski Nunes
Arapoti - Pr **12/Mar/1958**
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
Curitiba - Pr **19/Jan/1978**
CURTEBA - PR

REVISOR BRANCO VERDE DE POLÍCIA
[Handwritten Signature]


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PULGAR DIREITO



[Handwritten Signature]



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R. José Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 01.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação: B2 Rural / Cultivo de Soja

Tipo de Fornecedor: Monofásico Rural /100A

DATAS DE LEITURAS
Leitura anterior: 06/05/2024
Leitura atual: 05/06/2024
Nº de dias: 30
Próxima Leitura: 05/07/2024

Nome: JOSIANE BARROS NUNES

UNIDADE CONSUMIDORA

80771610

Endereço: Bro Pesqueiro - Casa - Rural

CEP: 84200-000
Cidade: Jaguanaiva - Estado: PR
CPF: ***-**-**59-89



NOTA FISCAL No. 105106766 - SÉRIE 3ª DATA DE EMISSÃO: 05/06/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe3e/NF3eConsulta?nfe>
Chave de Acesso:
4124 9804 3685 5800 0106 6600 3105 1067 6810 9122 9010
Protocolo de Autorização: 1412400027712392 - 06/06/2024 às 12:25:56+00:00



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	25/06/2024	R\$22,03

Período Band Tarif.: Versão 07/05/06

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIF / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	561	0.319715	179.38	9.88	0.00	0.302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	591	0.347469	184.93	10.72	0.00	0.328370
ENERGIA INJETADA TE 06/2024	kWh	-490	0.319596	-147.58	-8.08	0.00	0.302140
ENERGIA INJETADA TUSD 08/2024	kWh	-460	0.347478	-159.84	-8.79	0.00	0.328370
ENERGIA INJ. MUC MPT TE 12/2022	kWh	-71	0.319718	-22.70	-1.25	0.00	0.302140
ENERGIA INJ. MUC MPT TUSD 12/2022	kWh	-71	0.347324	-24.85	-1.35	0.00	0.328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	2.000000	2.00			
TOTAL				22.03	1.11	0.00	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	20.04	4.5182%	0.91
PIF	20.04	0.0617%	0.12

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
JUN24	561	30
MAI24	1224	32
ABR24	908	29
MAR24	788	30
FEV24	925	31
JAN24	814	30
DEZ23	522	30
NOV23	1162	32
OUT23	886	30
SET23	587	29
AGO23	1126	32
JUL23	950	31
JUN23	816	31

Módulo	Grandezas	Período horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
0410375115	CONSUMO kWh	TP	23182	23743	1	561
0410375115	GERAC kWh	TP	25796	26255	1	459

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 05/06/2024

12D1.919F.1961.17A5.D5F7.1D63.0564.572E

REAVISO DE VENCIMENTO

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE
Unidade Microgeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração é reavaliada em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Nome do Cónyuge: IBERE CARNEIRO NUNES
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora: Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 4027. Saldo a Exigir Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,20 E COFINS R\$0,91 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
80771610	06/2024	25/06/2024	R\$22,03

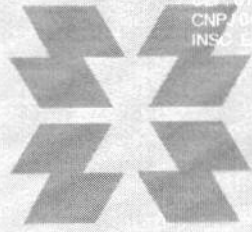


Número da fatura: FAT-01-20246509122901-82

836400000003 220301110007 001010202461 509122901820



NOME: JOSE ANTONIO BARROS NUNES
 NOME FISCAL: JOSE ANTONIO BARROS NUNES
 Nome fantasia: JOSE ANTONIO BARROS NUNES
 R. JOSE ANTONIO BARROS NUNES, 58 - Vila Nova - Jaguariava - PR
 CEP: 84200-000 - Curitiba - PR
 CNPJ: 04.308.980/0001-00
 INSC. ESTADUAL: 020.073.014



COPEL

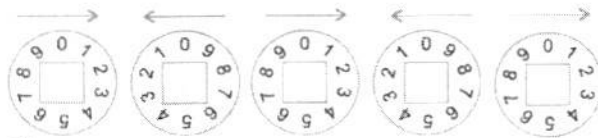
Pura Energia

Precisou da Copel? **Manda um whats!** **41 3013-8973**

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ____ / ____ / ____

Copel: 0800 51 00 116
 Site: www.copel.com
 Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
 Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Acesse a Agência Virtual da COPEL



Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID

IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
 Prenda seu cão no dia da leitura.
 Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.
 (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)



JOSIANE BARROS NUNES
 R. Pref Aldo Sampaio Ribas, 58
 Vila Nova
 CEP: 84200-000 - Jaguariava - PR



DÉBITO AUTOMÁTICO
 É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel, você vai ter tempo e energia sobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA

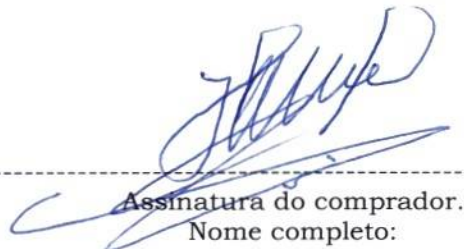


NOME PARTICIPANTE: <i>Ileri Carneiro Nunes</i>				
Endereço: <i>Bairro Perquirio, Fazenda Santo Antônio 4 Imóveis, Jaguariáiva, PR</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 9 9902 0044</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>337.212.209-78</i>			RG: <i>2.035.351</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>20</u> da Quadra <u>42</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ <i>3.500,00</i>	R\$ <i>700,00</i>	<i>10x R\$ 280,00</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 17 de junho de 2.024.



Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000008382/2024

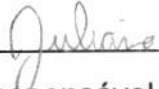
Requerente :	CLEUNICE S. BONFIM DA SILVA	Número :	S/N
Endereço :	RUA ALMEIDA SALIM	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	BAIRRO VILA NOVA	Fone Celular :	4396783996
Bloco :		Data Solicitação:	19/06/24 14:32
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	028.027.229-48		

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : Juliana Bueno de Araujo
Súmula/Descrição :
Nº 08/2024 ENCAMINHO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

Observação:

Jaguariáiva, 19/06/2024 14:27



Responsável pelo Processo



Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
 Fone/Fax: (43) 3535-9200
 CNPJ: 75.658.435/0001-27
 www.samaevjv.com.br

INFORMAÇÕES
 143 3535-1579

CLEUNICE APARECIDA BONFIM AMILTON BONFIM, 187 84.00000, VILA NOVA JAGUARIAIVA PR ROTA: 3 117		MES/ANO: 06/2024 NR. GUIA 240672669 CATEGORIA/QTDE 1-RES.	
LIGACAO //66-9 CHAVE DIG. #00188607		1-RES.	
DESCRICAO		VALOR	
Água		28,00	
Esgoto		18,45	
Cobrota de Lixo		13,25	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
10/05/2024	11/06/2024	17/06/2024	R\$ 59,70
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
775 m3	784 m3	9 m3	10 m3
NR. DO HIDROMETRO Y15G268134		PROXIMA LEITURA 10/07/2024	DATA DE INSTALACAO 15/01/2014
OCORRENCIA: 0 - SEM OCORRENCIA			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO REAL	VALOR	
12/2023	9	0,00	
01/2024	17	0,00	
02/2024	17	0,00	
03/2024	17	0,00	
04/2024	10	0,00	
05/2024	9	0,00	
MESES EM DEBITO: 04/2024. CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO DESCONSIDERE.			
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
PARAMETRO	UNIDADE	VNF	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS
			VALOR MEDIO DETECTADO
DEMONSTRATIVO DE COBRANCA (VALOR DE AGUA)			
R\$ RES 28,00			
RESIDENCIAL		RESIDENCIAL	
FX. M3	VL. R\$	FX. M3	VL. R\$
10	2,8000		

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 11/06/2024 14:45



LIGACAO	CONSUMIDOR	ROTA
//66-9	//66	3-117

MES/ANO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/2024	17/06/2024	59,70

67100000000-8 59701684202-8 40617000077-1 66002521001-5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: CLEUNICE APARECIDA BONFIM DA SILVA
 1ª HABILITACAO: 28/05/2023

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/01/1979 PITANGA/PR
 4ª DATA EMISSAO: 04/06/2024
 5ª VALIDADE: 18/01/2025
 ACC: D

6º DCC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 14051400-6 SESP PR
 7ª CATEGORIA: B

8 Nº REGISTRO: 00190754005
 9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIACAO: AMILTON JOSE BONFIM
 IGERZINA DA CRUZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
AT				DE			
B			15/01/2025	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: CURITIBA, PR
 ASSINATURA DO EMISSOR: 52816580803 PR925651529

PARANÁ



P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA

NOME PARTICIPANTE: <i>Eleonice Aparecida Bonfim da Silva</i>				
Endereço: <i>André Fontes, 187 - Vila Nova</i>				
Fone/Fax: <i>(43) 99678 - 3996</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>028 027 229 - 48</i>			RG: <i>14 6514 00 - 6</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>05</u> da Quadra <u>43</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>2.096,40</i>	<i>419,28</i>	<i>10 X 167,71</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 19 de junho de 2.024.

Eleonice A. Bonfim da Silva

Assinatura do comprador.

Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000008609/2024

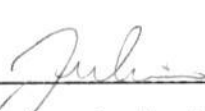
Requerente :	DISNEI ALVES DE OLIVEIRA	Número :	1052
Endereço :	RUA PARANAGUA	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM PRIMAVERA	Fone Celular :	43996222320
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :	iensid@yahoo.com.br		
Cpf/Cnpj :	900.349.969-15	Data Solicitação :	24/06/24 15:36

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Araujo,juliana
Súmula/Descrição :	ENCAMINHO CONCORRÊNCIA Nº 08/2024 ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

Observação:

Jaguariáiva, 24/06/2024 15:35



Responsável pelo Processo




669-19-01073

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR E ADMINISTRATIVO E INSTITUTO DE POLÍCIA CIVIL

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO
**ZACARIAS ALVES DE OLIVEIRA
JOANINHA FERNANDES DE OLIVEIRA**

DATA NASCIMENTO **07/04/1974** NATURALIDADE **JAGUARIVAVPR**

ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 000.349.969-15

REGISTRO GERAL 8.415.371-4

REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2019

COMARCA=ARAPOTI/PR, DA SEDE

C.CAS=14, LIVRO=1BAUX, FOLHA=14

ASSINATURA DO DIRETOR

POLÍCIA GERAL

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 600 1428

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/05/2024	11/06/2024	32	11/07/2024

Nome: DISNEI ALVES DE OLIVEIRA

UNIDADE CONSUMIDORA

50102427

Endereço: Av Paranagua, 1052 - Q 28 Lt 04 - Primavera
CEP: 84200-000
Cidade: Jaguariaiva - Estado: PR
CPF: ***.***.69-15

▲ CODIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 106326256 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 12/06/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://mf3e.fazenda.pr.gov.br/mf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 0604 3688 9800 0106 6600 3106 3262 5610 0178 3308
Protocolo de Autorização: 1412400029056276 - 12/06/2024 às 01:01:17-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	02/07/2024	R\$214,46

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	237	0,394219	93,43	4,08	17,75	0,302140	ICMS	194,97	19%	37,04
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	237	0,428439	101,54	4,43	19,29	0,328370	COFINS	157,93	4,4316%	6,99
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	19,490000	19,49				PIS	157,93	0,9622%	1,52
TOTAL				214,46	8,51	37,04					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
JUN24	237	32
MAI24	212	30
ABR24	197	29
MAR24	206	32
FEV24	193	29
JAN24	182	30
DEZ23	202	32
NOV23	191	30
OUT23	200	29
SET23	200	32
AGO23	210	30
JUL23	149	30
JUN23	170	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0341233221	CONSUMO kWh	TP	23149	23386	1	237

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 12/06/2024

D1D6.1CCA.6488.B45C.1F41.1B42.BE46.431B

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,52 E COFINS R\$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MÊS 05/2024 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:11/05-11/06

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
50102427	06/2024	02/07/2024	R\$214,46

Número da fatura: FAT-01-20246550178330-80

83640000029 144601110006 001010202461 550178330803

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 104 - AGÊNCIA - 0392

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: <i>Jimui Alves de Oliveira</i>				
Endereço: <i>Rua Pararaguá, nº 1.052. Pd. Humana</i>				
Fone/Fax: <i>(45) 99622 2320</i>			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: <i>900.349.969-15</i>			RG: <i>6.425.372-4</i>	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote <u>09</u> da Quadra <u>43</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	<i>R\$ 2.096,40</i>	<i>R\$ 419,28</i>	<i>10 x 167,7L</i>

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 25 de junho de 2.024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000008519/2024

Requerente :	MATHEUS ANDRE DOS SANTOS E SOUZA	Número :	38
Endereço :	ORACI DA SILVA	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	LAGOAO	Fone Celular :	43996038438
Bloco :		Data Solicitação:	21/06/24 15:29
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	097.223.709-79		

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Araujo.juliana
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA CONCORRENCIA Nº 08/2024 ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA
Observação:	
	Jaguariaíva, 21/06/2024 15:27

Responsável pelo Processo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1797370823

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1797370823

FECAEL - ENERGIA DE PARANÁ

RESPONSÁVEL PELO ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Município 0800 600 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL

Matheus Andre dos Santos e Souza

R ORACI DA SILVA, 38

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 097.223.709-73

UNIDADE CONSOLIDADORA
 86095803

CODIGO IDENTIFICACIONAL

CODIGO DO CLIENTE

AS 21.6.28.41

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO 05/2024

VENCIMENTO 10/05/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 174,55

NOTA FISCAL Nº 101506706 - SÉRIE 31 / DATA EMISSÃO: 17/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240604368699000106660031016667962026067321
 Protocolo de Autorização: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	18/04/2024	17/05/2024	29	18/06/2024

Item de Fatura	Unidade	Quantidade	Valor (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	IGMS	Taxa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	193	0.394041	76.05	3.29	14.46	0.302140
(02) USO SISTEMA	kWh	193	0.428186	82.64	3.67	16.70	0.328370
(03) CONT. LUMIN.				16.86			
TOTAL				174.55			

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 21/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

20406653486
 PR915557991

PARANÁ

RESPONSÁVEL PELO ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Município 0800 600 1428

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL

Matheus Andre dos Santos e Souza

R ORACI DA SILVA, 38

CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR
 CPF: 097.223.709-73

UNIDADE CONSOLIDADORA
 86095803

CODIGO IDENTIFICACIONAL

CODIGO DO CLIENTE

AS 21.6.28.41

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO 05/2024

VENCIMENTO 10/05/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 174,55

NOTA FISCAL Nº 101506706 - SÉRIE 31 / DATA EMISSÃO: 17/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240604368699000106660031016667962026067321
 Protocolo de Autorização: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	18/04/2024	17/05/2024	29	18/06/2024

Item de Fatura	Unidade	Quantidade	Valor (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	IGMS	Taxa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	193	0.394041	76.05	3.29	14.46	0.302140
(02) USO SISTEMA	kWh	193	0.428186	82.64	3.67	16.70	0.328370
(03) CONT. LUMIN.				16.86			
TOTAL				174.55			

P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



NOME PARTICIPANTE: Mathews Andre dos Santos e Souza				
Endereço: R. Dracini da Silva, 39 - Lagoão				
Fone/Fax: (43) 99603-8438			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 097 223 709 -79			RG: 127 58300 -5	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 10 da Quadra 43	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	2.096,40	500,00	10 X 159,64

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2024.

Mathews Andre dos Santos e Souza

Assinatura do comprador.
Nome completo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL
COMPROVANTE DE PROTOCOLO



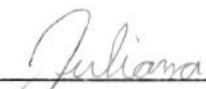
Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00008596/2024

Requerente :	SILVANA ROSI MACHADO	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	43999717297
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	039.800.079-44	Data Solicitação :	24/06/24 14:59

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana Bueno de Araujo
Súmula/Descrição :	CONCORRÊNCIA Nº 08/2024 ENCAMINHO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
Observação:	
Jaguariaíva, 24/06/2024 14:56	Data Prevista :



Responsável pelo Processo



SILVANA ROSI MACHADO
 CESARIO MANOEL, 263
 84200000, JD. NOSSA SENHORA DE JAGUARIAIVA-PR
 ROTA: 16-273

MES/ANO: 06/2024
 NR. GUIA: 240663412
 CATEGORIA/QTDE: 1-RES;

LIGACAO 6341-2 CHAVE DIG. #00153997

DESCRICAO	VALOR
Agua	28,00
Esgoto	18,45
CONTRIBUICAO A.P.A.E	5,00
Coleta de Lixo	39,84

DATA LEITURA ANTERIOR 20/05/2024	DATA LEITURA ATUAL 19/06/2024	VENCIMENTO 22/07/2024	VALOR A PAGAR R\$ 91,29
LEITURA ANTERIOR 243 m3	LEITURA ATUAL 253 m3	CONSUMO REAL 10 m3	CONS. FATURADO 10 m3
NR. DO HIDROMETRO Y215G1442194		PROXIMA LEITURA 18/07/2024	DATA DE INSTALACAO 15/01/2014

OCCORRENCIA: 0-SEM OCCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	TITAS	MEDIA
12/2023	7	0	0,00
01/2024	9	0	0,00
02/2024	10	0	0,00
03/2024	8	0	0,00
04/2024	9	0	0,00
05/2024	7	0	0,00

MENSAGEM: MESES EM DEBITO: 04/2024. CASO O DEBITO EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) TO TENHA SIDO QUITADO DESCONSIDERE.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE: 01/06/2024 a 30/06/2024

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
Cloro	mg/L	0.2 ate 5.0	662	1,61
Fluor	mg/L	0.6 ate 0.8	662	0,78
Cor	UC	0 ate 15	662	3,77
Turbidez	UT	0 ate 15	662	0,28
pH	PH	6.0 ate 9.5	662	6.56
Col. Totais	ml	AUSENTE	9	0
Temperatura	C	21,54	662	21,54
Escherichia	ml	Ausente	9	0

DEMONSTRATIVO DE COBRANCA (VALOR DE AGUA)

R\$ RES 28,00

RESIDENCIAL		RESIDENCIAL		RESIDENCIAL		RESIDENCIAL	
FX. M3	VL. R\$	FX. M3	VL. R\$	FX. M3	VL. R\$	FX. M3	VL. R\$
10	2,8000						

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 19/06/2024 09:40



LIGACAO	CONSUMIDOR	ROTA
6341 2	6341	16-273
MES/ANO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/2024	22/07/2024	91,29

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2387387568

PROIBIDO PLASTIFICAR 2387387568

NOME: SILVANA ROSI MACHADO

CPF: 7323687-8

DATA NASCIMENTO: 27/06/1974

FILIAÇÃO: OSCAR MACHADO

MARIA TEREZA STEMPNIK

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

NR. REGISTRO: 03546866430

VALIDADE: 17/05/2032

1ª HABILITACAO: 16/03/2005

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 17/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

14410481465
 PR921663946

PARANÁ



P R O P O S T A

EDITAL Nº 08/2024 - CONCORRÊNCIA



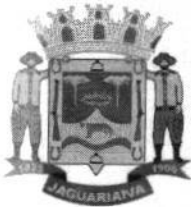
NOME PARTICIPANTE: Silvana Rosi Machado				
Endereço: Casário Manoel, 263, Jd. Nova Gra. de Fátima, Jaguariáiva, IPR.				
Fone/Fax: (43) 9 9972 7297			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
CPF: 039.800.079-44			RG: 7323687-8	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 17 da Quadra 43	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2096,40	R\$ 419,28	10x R\$ 167,72

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaro ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordo com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 24 de junho de 2024.

Assinatura do comprador.
Nome completo:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

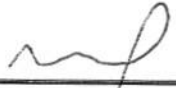
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08-2024 - Processo Administrativo nº 68-2024

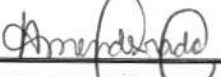
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação composta pelos servidores: VINICIUS WEIGERT, IONE APARECIDA MENDES DO PRADO e ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, para análise e julgamento da documentação apresentada pelas proponentes interessados alienação dos lotes do Cemitério Municipal Parque da Saudade, sendo habilitadas os seguintes interessados:

ITEM	DISPOSIÇÃO	NOME DO VENCEDOR	FORMA PAGAMENTO
01	QUADRA 40 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40	SANDRA JANE DE PAULA	ENTRADA R\$ 900,00 + 10 X R\$ 259,44
02	QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ELAINE APARECIDA XAVIER DA SILVA DOS SANTOS	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
03	QUADRA 40 - LOTE 025 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	VERALICE MILEK DE FARIAS	A VISTA R\$ 2.096,40
04	QUADRA 42 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40	LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA	ENTRADA R\$ 597,60 + 10 X R\$ 279,55
05	QUADRA 42 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	OLGA MARA BUENO	A VISTA R\$ 2.500,00
06	QUADRA 42 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LUCAS MADUREIRA FERREIRA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
07	QUADRA 42 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CELESTINO DE SOUZA RIBAS JUNIOR	A VISTA R\$ 2.096,40
08	QUADRA 42 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JOSÉ RENATO PINTO	ENTRADA R\$ 1.048,20 + 1 X R\$ 1.048,20
09	QUADRA 42 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40	AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA	ENTRADA R\$ 1.747,20 + 1 X R\$ 1.747,20
10	QUADRA 42 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
11	QUADRA 42 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARIA DO CARMO DE AQUINO	A VISTA R\$ 2.096,40
12	QUADRA 42 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CLOVIS XAVIER DA SILVA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
13	QUADRA 42 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CONCEIÇÃO PRESTE	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
14	QUADRA 42 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40	IBERÊ CARNEIRO NUNES	ENTRADA R\$ 700,00 + 10 X R\$ 280,00
15	QUADRA 43 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CLEUNICE S. BONFIM DA SILVA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
16	QUADRA 43 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DISNEI ALVES DE OLIVEIRA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
17	QUADRA 43 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MATHEUS ANDRE DOS SANTOS E SOUZA	ENTRADA R\$ 500,00 + 10 X R\$ 159,64
18	QUADRA 43 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	SILVANA ROSI MACHADO	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor Presidente, após comunicar aos interessados presentes que o resultado final será oportunamente divulgado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Vinicius Weigert, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.


VINICIUS WEIGERT
Comissão Designada


IONE APARECIDA MENDES DO PRADO
Comissão Designada

ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS
Comissão Designada

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08-2024 - Pag. 1 de 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site: http://jaguariaiva.pr.gov.br

Página: 1 / 3



CONCORRÊNCIA
Nr.: 8/2024

Processo Adm.: 68/2024

Data do Processo: 20/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 17, §3º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 68/2024
b) **Nr. Licitação:** 8/2024 - CC
c) **Modalidade:** Concorrência
d) **Data de Homologação:** 09/07/2024
e) **Objeto da Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE.

Lote: 1

Participante: SANDRA JANE DE PAULA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	QUADRA 40 - LOTE 03 08 LUGARES VALOR 3.494,40 Marca:	1,000	UN	3.494,40	3.494,40
Total do Participante:					3.494,40

Lote: 3

Participante: ELAINE APARECIDA XAVIER DA SILVA DOS SANTOS

3	QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40

Lote: 4

Participante: VERALICE MILEK DE FARIAS

4	QUADRA 40 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40

Lote: 10

Participante: LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA

10	QUADRA 42 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 Marca:	1,000	UNI	3.494,40	3.494,40
Total do Participante:					3.494,40

Lote: 11

Participante: OLGA MARA BUENO

11	QUADRA 42 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.500,00	2.500,00
Total do Participante:					2.500,00

Lote: 12

Participante: LUCAS MADUREIRA FERREIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	QUADRA 42 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40
Lote: 14					
Participante: CELESTINO DE SOUZA RIBAS JUNIOR					
14	QUADRA 42 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40
Lote: 15					
Participante: JOSE RENATO PINTO					
15	QUADRA 42 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40
Lote: 16					
Participante: AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA					
16	QUADRA 42 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 Marca:	1,000	UNI	3.494,40	3.494,40
Total do Participante:					3.494,40
Lote: 17					
Participante: DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZA					
17	QUADRA 42 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40
Lote: 18					
Participante: MARIA DO CARMO DE AQUINO					
18	QUADRA 42 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40
Lote: 19					
Participante: CLOVIS XAVIER DA SILVA					
19	QUADRA 42 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40
Lote: 21					
Participante: CONCEIÇÃO PRESTE					
21	QUADRA 42 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
Total do Participante:					2.096,40
Lote: 23					
Participante: IBERE CARNEIRO NUNES					
23	QUADRA 42 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 3.494,40 Marca:	1,000	UNI	3.494,40	3.494,40
Total do Participante:					3.494,40
Lote: 28					
Participante: CLEUNICE S. BONFIM DA SILVA					

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	QUADRA 43- LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40

Total do Participante: 2.096,40

Lote: 32

Participante: Disney Alves de Oliveira

32	QUADRA 43- LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
----	--	-------	-----	----------	----------

Total do Participante: 2.096,40

Lote: 33

Participante: MATHEUS ANDRE DOS SANTOS E SOUZA

33	QUADRA 43- LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
----	--	-------	-----	----------	----------

Total do Participante: 2.096,40

Lote: 40

Participante: SILVANA ROSI MACHADO

33	QUADRA 43- LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40 Marca:	1,000	UNI	2.096,40	2.096,40
----	--	-------	-----	----------	----------

Total do Participante: 2.096,40

Total Geral: 43.730,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	02.001.04.122.0003.2002.3.1.90.11.00	R\$ 209.648,83

Jaguariaíva, 09/07/2024

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Jaguariaíva, 09 de julho de 2024.

Ref.: Protocolo Nº 6045/2024

À SEJUR - Secretaria de Negócios Jurídicos

Solicito emissão de contrato, conforme relação que segue em anexo.



ITEM	DISPOSIÇÃO	NOME DO VENCEDOR	FORMA PAGAMENTO
01	QUADRA 40 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40	SANDRA JANE DE PAULA	ENTRADA R\$ 900,00 + 10 X R\$ 259,44
02	QUADRA 40 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	ELAINE APARECIDA XAVIER DA SILVA DOS SANTOS	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
03	QUADRA 40 - LOTE 025 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	VERALICE MILEK DE FARIAS	A VISTA R\$ 2.096,40
04	QUADRA 42 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40	LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA	ENTRADA R\$ 597,60 + 10 X R\$ 279,55
05	QUADRA 42 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	OLGA MARA BUENO	A VISTA R\$ 2.500,00
06	QUADRA 42 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	LUCAS MADUREIRA FERREIRA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
07	QUADRA 42 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CELESTINO DE SOUZA RIBAS JUNIOR	A VISTA R\$ 2.096,40
08	QUADRA 42 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	JOSE RENATO PINTO	ENTRADA R\$ 1.048,20 + 1 X R\$ 1.048,20
09	QUADRA 42 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40	AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA	ENTRADA R\$ 1.747,20 + 1 X R\$ 1.747,20
10	QUADRA 42 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
11	QUADRA 42 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MARIA DO CARMO DE AQUINO	A VISTA R\$ 2.096,40
12	QUADRA 42 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CLOVIS XAVIER DA SILVA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
13	QUADRA 42 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CONCEIÇÃO PRESTE	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
14	QUADRA 42 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 3.494,40	IBERÊ CARNEIRO NUNES	ENTRADA R\$ 700,00 + 10 X R\$ 280,00
15	QUADRA 43 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	CLEUNICE S. BONFIM DA SILVA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
16	QUADRA 43 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	DISNEI ALVES DE OLIVEIRA	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71
17	QUADRA 43 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	MATHEUS ANDRE DOS SANTOS E SOUZA	ENTRADA R\$ 500,00 + 10 X R\$ 159,64
18	QUADRA 43 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 2.096,40	SILVANA ROSI MACHADO	ENTRADA R\$ 419,28 + 10 X R\$ 167,71

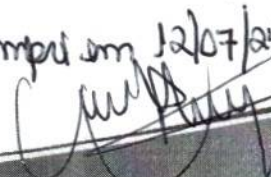
DATA HOMOLOGAÇÃO – 09/07/2024


Maurício Fernandes

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Ilma. Sra.
TANIA MARISTELA MUNHOZ
MD. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

AO Promotor
Willian

Recebido em 10/07/24
Cumprido em 12/07/24


Pl atender




Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200anos

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo de contrato, bem como
sua regular publicação.

Jaguariaíva, 12 de julho de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 346/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **VERALICE MILEK DE FARIAS**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 9.971.479-4 SSP/PR e CPF nº 715.301.859-04, residente e domiciliado (a) na Rua Jonas B Coelho Meira Vasconcelos, 426, Jd. Edite, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 25, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil, Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Parcela única à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

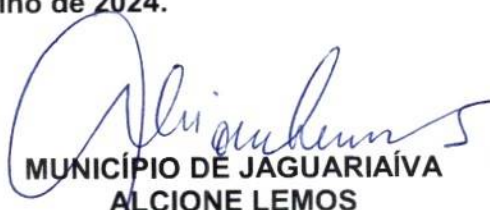


SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


VERALICE MILEK DE FARIAS
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 348/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **OLGA MARA BUENO**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 7.660.200-0 SSP/PR e CPF nº 033.116.909-66, residente e domiciliado (a) na Rua Cícero Vieira Torres, 343, Vila Fonseca, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 02, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.500,00** (Dois Mil, Quinhentos Reais).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Parcela única à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpétuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


OLGA MARA BUENO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 357/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **IBERÊ CARNEIRO NUNES**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº 337.212.209-78, residente e domiciliado (a) na Rua Aldo Sampaio Ribas, 58, Cidade Alta, Jaguaraiava/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 20, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 3.500,00** (Três Mil, Quinhentos Reais).

Entrada de R\$. 700,00 (Setecentos Reais) mais 10 (dez) parcelas de R\$. 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

IBERÉ CARNEIRO NUNES

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 358/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **CLEUNICE AP. BONFIM DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº 028.027.229-48, residente e domiciliado (a) na Rua André Jonhson, 187, Vila Nova, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 05, QUADRA 43.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil e Noventa e Seis Reais, Quarenta Centavos).

Entrada de R\$. 419,28 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) mais 10 (dez) parcelas de R\$. 167,71 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

↓



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor



CLEUNICE AP. BONFIM DA SILVA

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 354/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **MARIA DO CARMO DE AQUINO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº 066.585.489-78, residente e domiciliado (a) na Rua Tucunaré, 1031, Primavera III, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 14, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / aenjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil e Noventa e Seis Reais, Quarenta Centavos).

O pagamento será à vista.

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpétuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-900 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

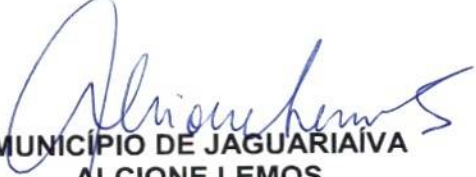


SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


MARIA DO CARMO DE AQUINO

MARIA DO CARMO DE AQUINO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/9001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 348/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS
SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **JOSÉ RENATO PINTO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº 059.989.059-20, residente e domiciliado (a) na Rua Walfrido Sandrini, 194, Jd. Matarazzo, Jaguaraiava/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 07, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84209-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de R\$. 1.048,20 (Mil, Quarenta e Oito Reais), mais uma parcela de R\$. 1.048,20 (Mil, Quarenta e Oito Reais).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


JOSÉ RENATO PINTO

Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 352/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 6.142.632-9 SSP/PR e CPF nº 903.800.299-87, residente e domiciliado (a) na Rua Figueira, 148, Ipê, Jaguaraiava/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 08, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 3.494,40** (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais, Quarenta Centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma: entrada de R\$. 1.747,20 (Mi, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), mais parcela de R\$. 1.747,20 (Mi, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


AGUINALDO CORDEIRO DA SILVA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 0400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 348/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 7.243.063-8 SSP/PR e CPF nº 049.526.749-08, residente e domiciliado (a) na Rua Lisboa, 94, Jd. Europa, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 03, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 0400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil, Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de R\$. 419,28 (Quatrocentos e Dezenove Reais e vinte e oito Centavos), mais 10(dez) parcelas de R\$. 167,71 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 6403
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


LUCAS MADUREIRA FERREIRA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 344/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **SANDRA JANE DE PAULA** brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 9.482.151-7 SSP/PR e CPF nº 046.935.559-08, residente e domiciliado (a) na Rua Palmas, 345, Primavera II, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 03, QUADRA 40.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 3.494,40** (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de (R\$. 900,00) mais 10 x de R\$ 259,44 (Duzentos e cinquenta e nove reais, quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

X



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor

SANDRA JANE DE PAULA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / sejur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 359/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº 900.349.969-15, residente e domiciliado (a) na Rua Paranaguá, 1052, Primavera, Jaguariáiva/PR e **ROZÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 054.153.199-99, com endereço à Rua Itaúna, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 09, QUADRA 43.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjun@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil e Noventa e Seis Reais, Quarenta Centavos).

Entrada de R\$. 419,28 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) mais 10 (dez) parcelas de R\$. 167,71 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor



DISNEY ALVES DE OLIVEIRA e ROZÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Promitentes Compradores

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 347/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 681963 SSP/MT e CPF nº 407.077.251-00, residente e domiciliado (a) na Rua Pato Branco, 1039, Jd. Primavera, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 01, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$3.494,40** (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma:

Entrada de R\$. 698,88, (Seiscentos e noventa e oito Reais, oitenta e oito centavos) mais 10 (dez) parcelas de R\$. 279,55 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

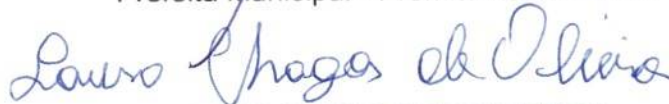
CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor



LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 361/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **SILVANA ROSI MACHADO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº 039.800.079-44, residente e domiciliado (a) na Rua Cesário Manoel, 263, Jd. Nossa Sr.ª de Fátima, Jaguaraiava/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 17, QUADRA 43.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil e Noventa e Seis Reais, Quarenta Centavos).

Entrada de R\$. 419,28 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) mais 10 (dez) parcelas de R\$. 167,71 (Cento e sessenta e sete reais e setenta um centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


SILVANA ROSI MACHADO
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____.

2. _____.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 353/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024.

CONCESSÃO DE USO DE LOTES POR
ARRENDAMENTO PERPETUA PARA
JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PARQUE DA SAUDADE.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e, de outro lado, como promitente comprador (a) **DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 12.644.304-8 SSP/PR e CPF nº 111.400.589-40, residente e domiciliado (a) na Rua Mário Ferreira Terres, 66 - fundos, Jd. Santa Cecília, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir, no local denominado Cemitério Municipal Parque da Saudade, nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 08/2024:

- **LOTE 13, QUADRA 42.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de **R\$. 2.096,40** (Dois Mil e Noventa e Seis Reais, Quarenta Centavos).

O pagamento se dará da seguinte forma: entrada de R\$. 419,28 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos), mais 10 (dez) parcelas de R\$. 167,71 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Parágrafo Único: O Promitente Comprador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações e atraso injustificado do pagamento, a: **I** – multa de 2% sobre o valor do crédito devido originariamente, com a cobrança de juros moratórios à razão de 1% ao mês e a correção monetária com a aplicação dos índices apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA); **II** – inscrição do débito atualizado em Dívida Ativa Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato e quitação do lote o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLÁUSULA QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 05 (cinco) anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / serjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

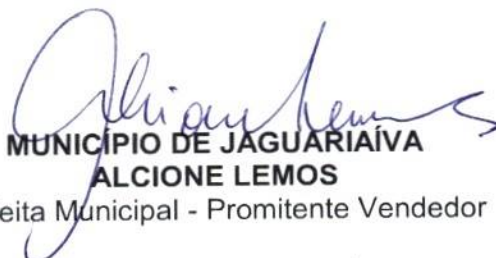
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal - Promitente Vendedor


DAMARIS ALVES TEIXEIRA DE SOUZA
Promitente Comprador(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____